

Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

•OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE PAPELARIA para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

•ENTREGA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" E "PROPOSTA COMERCIAL"

DATA: até o dia 27 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 09:00hs (nove horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, à Rua Prof. João Lins N.º 447,

Bairro Alvorada, Pedro Teixeira/ MG.

•ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: Dia 27 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/ MG.

•CONSULTA AO EDITAL, INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, situada à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, Pedro Teixeira/MG, através do telefone: (32) 3282-1109 ou (32) 3282 - 1129 ou no e-mail licitacao@pedroteixeira.mq.qov.br



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

PREÂMBULO

A **Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira**, com endereço à Rua Prof. João Lins N.º 447, Centro, CNPJ 18.338.228/0001-51, isento de inscrição estadual, mediante Pregoeiro designado conforme Portaria nº 036/2022 em anexo, torna pública a abertura de **Processo Licitatório nº 155/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2022**, **do tipo menor preço por item,** regido pela Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.096/2017 e suas alterações posteriores, observadas as alterações posteriores, demais legislações aplicáveis e condições fixadas neste edital.

• APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DATA: até o dia 27 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 09:00hs (nove horas)

• ABERTURA OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL:

DATA: Dia 27 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)

I - DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.
- **1.2 -** Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I - Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Carta de credenciamento;

ANEXO III - Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art.7º, da Constituição Federal;

ANEXO IV - Declaração de Pleno Atendimento;

ANEXO V – Minuta Contratual;

ANEXO VI - Declaração de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

1.3 - A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, os licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos. Alegações de desconhecimento das





TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

- **1.4** Os produtos e serviços elencados no Anexo I não serão, necessariamente, contratados em sua totalidade. Trata-se de quantidades estimadas, consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. A licitante para a qual forem adjudicados os serviços constantes do Anexo I e for convocada para a assinatura da Ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos serviços até o término da vigência contratual. O Município não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte da licitante qualquer recurso sob alegação da expectativa de aquisição por parte do Município.
- **1.5** A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma, garantia de faturamento.

II - ÁREA SOLICITANTE

2.1 – Departamentos Municipais Solicitantes.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 A participação nesta licitação é restrita às microempresas ME, empresas de pequeno porte EPP ou equiparadas, do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 para os itens que o preço de referência seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), caso exista itens acima do valor retromencionado poderá participar quaisquer empresas do ramo do objeto ora licitado e que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
 - 3.1.1 Na realização do certame, ficando configurado os termos do art. 49, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, caso não haja <u>interesse de no mínimo 03 (três)</u> Microempresas e equiparadas, poderão participar outras empresas que não estejam enquadradas no Simples Nacional, o que não implicará em desobediência à exclusividade de que trata o item 3.1.
- **3.2** Participarão da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
- **3.3** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que não se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
- a) Suspenso ou impedido de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Estejam sob falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial;



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

75501 Judo Ellis, 447 Balilo Alvoidaa - CEF 36.146 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.ma.gov.br

- c) Em consórcio;
- d) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- e) Que não detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- **3.4** A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- **3.5** A Prefeitura poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

IV - DO CREDENCIAMENTO - FORA DO ENVELOPE

- **4.1** O credenciamento é obrigatório e os <u>representantes dos licitantes</u> deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade ou documento legal equivalente;
- **b)** documento que o credencie a participar do certame, ou seja, **procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida**, a procuração deverá lhe conferir os poderes para apresentar proposta, formular lances, desistir de recursos, negociar preços e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante;
- c) No caso da apresentação da procuração por instrumento particular o representante deverá apresentar também <u>o ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações para comprovação de que o outorgante tem legitimidade para outorgar poderes</u>.
- **4.2 O** sócio, o proprietário ou o dirigente da empresa licitante deverá apresentar **Carteira de Identidade** ou documento legal equivalente e o respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.
- **4.3** Após a hora limite para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, tampouco serão permitidas alterações ou adendos às ofertas apresentadas.
- **4.4** O documento de credenciamento (procuração) poderá obedecer ao modelo do **Anexo II** e, se não o fizer, deverá conter todos os dados informativos necessários ao credenciamento. **(Fora do Envelope).**
- **4.5** O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, conforme modelo do **Anexo IV**. **(Fora do Envelope).**
- **4.6** O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **4.7** A falta ou incorreção dos documentos nos itens acima mencionados não implicará a exclusão da **empresa** em participar do certame, mas a impedirá de manifestar-se na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- **4.8** Será admitida a participação de **empresas** cujas propostas e documentações sejam enviadas pelos Correios, desde que as mesmas sejam protocoladas na no Setor de Licitações da Prefeitura de Pedro Teixeira dentro do prazo previsto para o credenciamento, sendo certo que as licitantes que assim procederem estarão abdicando do direito de dar lances e de recorrer dos atos do Pregoeiro.
- **4.9** Não haverá tolerância no caso de atraso e nem caberá responsabilidade a Prefeitura por propostas recebidas após a data e horário estipulados para abertura, por problemas de correio ou agente responsável pelo transporte das mesmas.
- **4.10** Se, após o credenciamento, o representante de a Licitante ausentar-se da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará no refazimento dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

5.1 - Os documentos de proposta de preços e habilitação deverão ser entregues o Pregoeiro na abertura da Sessão pública deste certame em envelopes distintos, opacos, indevassáveis e colados, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço do licitante, os seguintes dizeres:

| ENVELOPE 01 – "PROPOSTA" | |
|--|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. | |
| LICITANTE: | |
| CNPJ: | |
| | |
| ENVELOPE 02 – "DOCUMENTAÇÃO" | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. | |
| LICITANTE: | |
| CNPJ: | |
| | |

VI – DA PROPOSTA DE PREÇOS

- **6.1 -** A proposta deverá ser preenchida e impressa de **DUAS FORMAS**: <u>uma</u> <u>em formato digital com impressão com a chave de validação e outra conforme o modelo do ANEXO I</u>.
- **6.2** A empresa receberá um arquivo digital contendo um programa de computador que deverá ser instalado pela empresa interessada e preenchido.



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

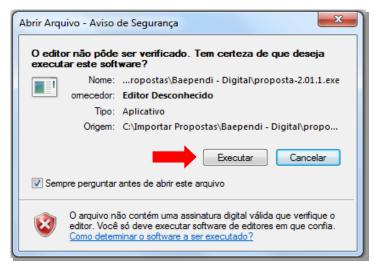
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Após o preenchimento a empresa deverá gerar um arquivo e gravar em um CD ou PEN DRIVE ou HD Externo.

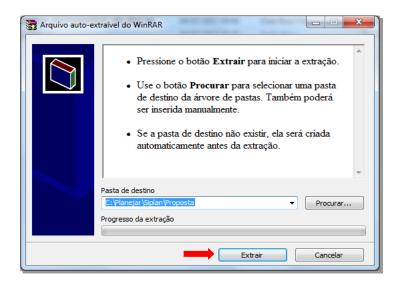
6.3 – O arquivo a ser instalado é o "Proposta" que estará disponível no Link

http://proposta.siplanweb.com.br/proposta-2.01.1.exe

6.4 - Ao clicar nesse link, automaticamente, abrirá uma tela onde será salvo o arquivo executável proposta-2.01.1.exe. Confirme o local a ser salvo e execute o arquivo. Inicialmente aparecerá a tela com o endereço onde será instalada a ferramenta.



6.5 Clique em "Executar";



- **6.6 -** Confirme o endereço onde a ferramenta será instalada e clique em **"Extrair"**. Essa ação, disponibilizará a ferramenta instalada, para uso.
- **6.7** Na pasta escolhida, o sistema disponibilizará a ferramenta:

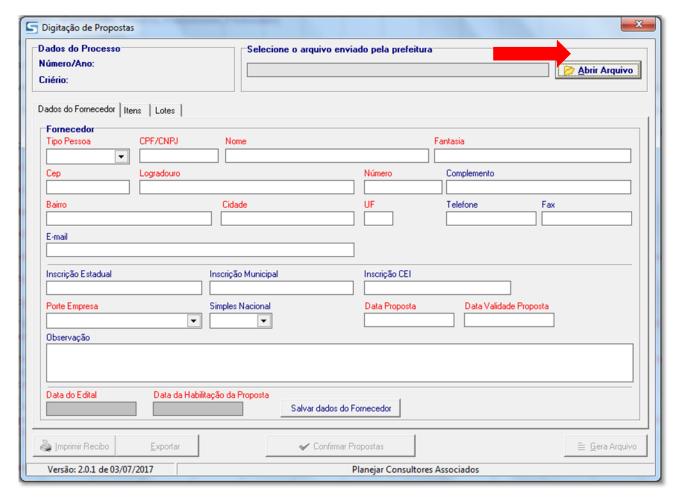




Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.8 - Execute a ferramenta e clique no botão "Abrir Arquivo".



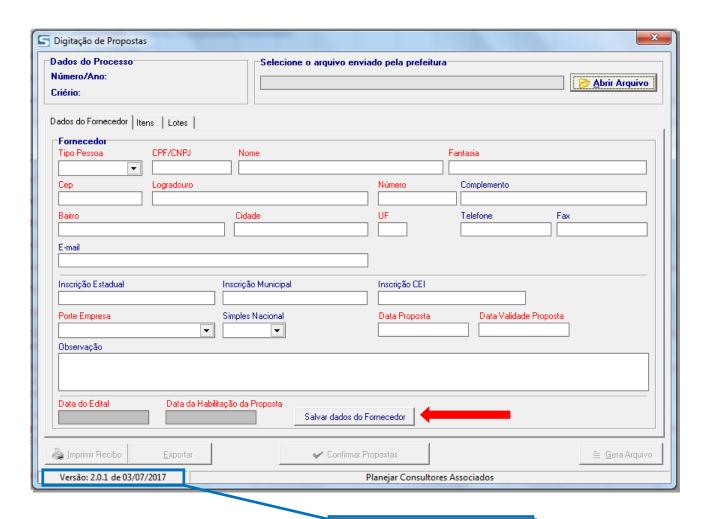
- **6.9 -** Escolher o arquivo enviado pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município.
 - **6.9.1** Esse arquivo é gerado de duas maneiras:
 - 1 prop 18008862000126 0000 180 2017 db
 2 prop 18008862000126 05475103000121 180 2017 db
 - O Primeiro, que não possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – Número do Processo – Ano do Processo
 - O Segundo, que possui fornecedor de destino, é formado por: CNPJ da Prefeitura – CNPJ ou CPF do Fornecedor – Número do Processo – Ano do Processo.
- **6.10** Ao executar a ferramenta baixada, será aberta a tela para preenchimento das informações cadastrais do fornecedor e propostas.



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

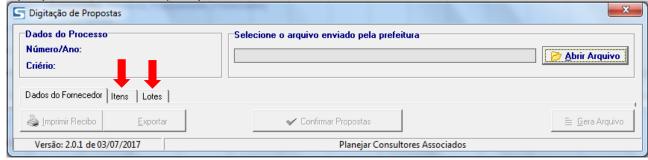
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br



Versão: 2.0.1 de 03/07/2017

- **6.10.1** Conferir se a versão é igual ou superior à
- **6.10.2** Preencher ou completar os dados cadastrais do fornecedor dando atenção obrigatória aos campos em VERMELHO.
- **6.10.3** Ao concluir o preenchimento, clique em "Salvar dados do Fornecedor".
- **6.11** Após confirmar os dados do fornecedor, o próximo passo é informar as propostas. Para isso, clique em "ITENs".



6.12 - Dependendo do **"Tipo de Processo"**, as abas que serão habilitadas são **ITENS e ITEMS**. Clique na que estiver habilitada.

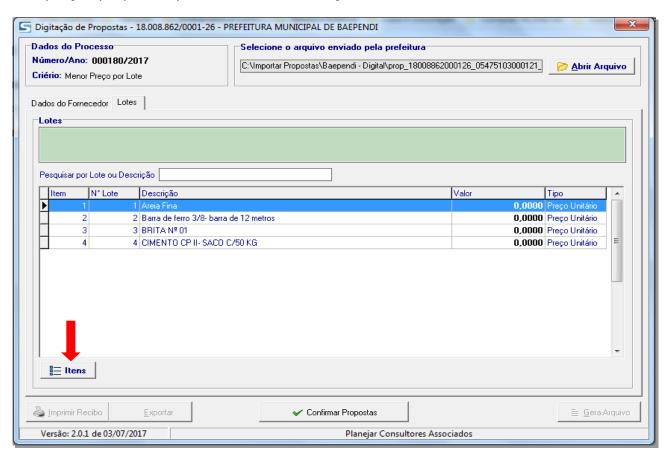


Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

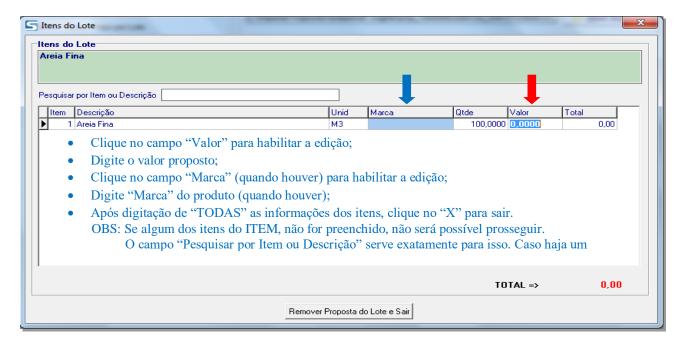
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.13 - Ao clicar na aba correspondente, será aberta a tela para informações dos preços propostos para os itens da licitação.



6.14 - Para incluir o valor dos itens, marque o item e clique na opção "Itens", ou dê um "duplo clique" sobre o item.



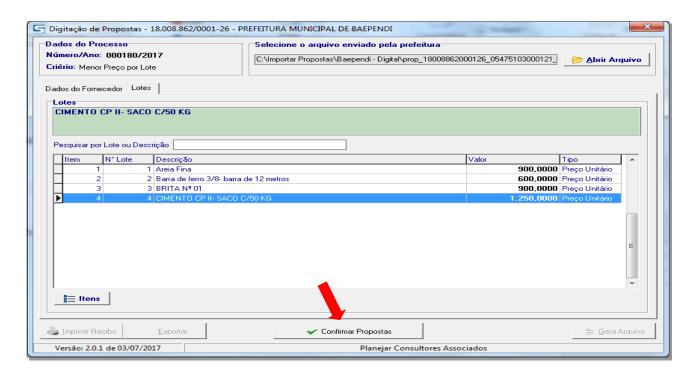
6.15 - Após lançamento das propostas, conferir e clicar no botão "Confirmar Propostas".



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br



- **6.16** Após confirmação das propostas, serão habilitados os botões:
- 1) "Imprimir Recibo" (Gera um documento com chave de validação da proposta que deverá ser encaminhado em envelope fechado, juntamente com a proposta digital).
- 2) "Exportar" (Converte o documento com validação em um documento "word" que possibilita a impressão do documento em papel timbrado do fornecedor e não deverá sofrer nenhum tipo de alteração).
- 3) "Gera Árquivo" (Gera a proposta digital e deverá ser salva em pendrive, CD, disquete, e outras mídias digitais)

OBS: Ao clicar no botão "Gera Arquivo", a ferramenta automaticamente abrirá a tela onde o arquivo foi salvo, evitando assim a inclusão de arquivo errado.

4) O Botão "Reabrir Propostas" fica disponível após a confirmação, <u>e</u> servirá para edição posterior, salientando a obrigatoriedade de se finalizar novamente, caso haja alteração dos valores propostos.



6.17 - A formatação do arquivo a ser encaminhado à Prefeitura no dia marcado para o certame, terá a seguinte formatação:



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000



TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- 6.18 A PROPOSTA GERADA PELO PROGRAMA DE COMPUTADOR DEVERÁ SER APRESENTADA DENTRO DO ENVELOPE "PROPOSTA" EM UM CD OU PEN DRIVE OU HD EXTERNO (ARQUIVO DIGITAL) E EM UMA VIA IMPRESSA COM CHAVE DE VALIDAÇÃO.
- 6.19 A PROPOSTA PREENCHIDA DE ACORDO COM O ANEXO I, deverá ser datada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando o número deste Pregão e CONTER AINDA a identificação do proponente, nº. do CNPJ ou CPF, Endereço números de telefone e fac-símile e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado e A MARCA DOS PRODUTOS;
- **6.20 -** Caso a empresa tenha dificuldade de preencher o arquivo setor de licitação deverá ser informado para solucionar qualquer problema com o arquivo digital encaminhado.
- **6.21** Serão desclassificadas as propostas que:
- I. consignarem preços simbólicos, irrisórios, sejam alternativas ou tenham sido formuladas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital.
- II. sejam omissas, vagas, imprecisas ou que apresentem irregularidade capaz de dificultar o julgamento do Pregoeiro.
- III. apresentarem preços manifestamente inexequíveis, bem assim aquelas que, por solicitação do Pregoeiro, não vierem a ter sua exequibilidade demonstrada.
- IV. não apresentarem a marcado(s)produto(s) cotados;
- V. Não apresentarem a proposta digital ou impressa conforme descrito no item 6 e seguintes;
- VI. não atendam as demais condições previstas neste Edital.
- **6.22 -** A apresentação da proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Instrumento e total sujeição à legislação pertinente.
- **6.23** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com 02** (**duas**) **casas decimais após a vírgula.** Caso a proposta tenha algum item cotado com mais de duas casas decimais após a vírgula, **este item será desclassificado.**
- 6.24 A proposta de preço não poderá conter cláusula que determine faturamento mínimo, uma vez que estará prejudicando o objeto da licitação, bem como não poderá condicionar quantitativo mínimo para entrega, caso contenha a proposta será desclassificada.
- **6.25** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, em caso de omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.





TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **6.26** Serão igualmente desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei no 8.666/93).
- **6.27** As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro.
- **6.28** O licitante que for optante pelo "Simples Nacional", deverá apresentar declaração, **anexada à proposta comercial**.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **7.1** As licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, em original ou cópia legível autenticado por cartório competente ou cópia legível juntamente com original para serem autenticados pela comissão de licitação, com vigência plena até a data fixada para abertura do envelope "Documentação".
- 7.2 Para a Habilitação serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

CAPACIDADE JURÍDICA:

- 1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração contratual em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- 3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim exigir.
- 5) Documento de Identidade e CPF do Sócio Administrador.

REGULARIDADE FISCAL:

- 1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF**;
- 2) Comprovante de **inscrição de contribuinte estadual ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- 3) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 4) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 5) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- 6) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à; Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do pregão, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

REGULARIDADE TRABALHISTA

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; **exigida pela Lei 12.440/11.**

DAS DECLARAÇÕES:

- 1) Declaração de menor, conforme **ANEXO IV**;
- 2) Declaração de Pleno Atendimento, **ANEXO V (Fora do Envelope).**
- 3) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, **ANEXO VI** (envelope de proposta).
- 4) Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos e pessoal técnico. **ANEXO VIII**
- 5) DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO, Anexo VIII.
- **7.3** As declarações bem como quaisquer outros documentos deverão ser assinados pelo representante da empresa licitante.
- **7.4 -** Toda documentação solicitada deverá ser compatível com o CNPJ/CPF apresentado, não sendo permitida mesclagem de documentos.
- **7.5 -** Os documentos retirados da internet poderão ter sua autenticidade certificada junto aos "sites" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- **7.6 -** Os documentos deverão ser apresentados, grampeados ou encadernados, **na ordem prevista neste Título**.





Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **7.7 -** Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- **7.8** Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura dos envelopes "Documentação", para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- **7.9** Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou solicitações de documentos em substituição aos exigidos ou apresentados por meio de cópias em fac-símile, mesmo que autenticados.
- **7.10** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- **7.11** Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
- **7.12** A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente.
- **7.13** Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante com número do CNPJ e endereços respectivos. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz.
- **7.14** Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.
- **7.15** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro e Comissão.

VIII - PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes dos licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novo licitante, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.2.1 – Abertos os envelopes de propostas de preços, estas serão analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital, forem inexequíveis ou manifestamente superiores ao limite de preços do mercado.





Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

8.2.2 – O Pregoeiro classificará a proposta de menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, e em se tratando de ITEM poderá o pregoeiro incluir todos os participantes para lance.

- **8.2.3** Se não houver no mínimo 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas, ou em se tratando de ITEM poderá classificar todos os participantes presentes para lance.
- **8.2.4** Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação de lances.
- **8.2.5** O licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento ao Pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente.

8.3 - LANCES VERBAIS:

- **8.3.1** Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de menor **preço por ITEM**, e aos demais, em ordem decrescente de valor.
- **8.3.2** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- **8.3.3** Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro.
- **8.3.4** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- **8.3.5** Será permitido o uso de celular e outros meios de comunicação, pelos credenciados, para fins de consulta.
- **8.3.6** Ficará estipulado um tempo máximo de 03 (três) minutos para cada lance.
- **8.3.7** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o Pregoeiro considerar necessário.
- **8.3.8** Os lances verbais devem ser distintos e decrescentes, não se admitindo empate.
- **8.3.9** O Pregoeiro poderá a qualquer momento estipular limites a serem oferecidos pelos credenciado de um lance para o outro.

SEDRO TEIXEIRA

Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.ma.gov.br

8.3.10 – Depois de ofertados lances, não será aceito **DESISTÊNCIA** do mesmo, por parte do fornecedor que fez a oferta.

8.4 - DO JULGAMENTO:

- 8.4.1 O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.
- **8.4.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.
- **8.4.3** Na inexistência de lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por item**.
- **8.4.4** Havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- **8.5** Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual tenha apresentado proposta.
- **8.6** Sendo aceitável a oferta de **menor preço por item**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **8.7** Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.
- **8.8** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- **8.9** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.
- **8.10** Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

IX - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE





TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **9.1** As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.
- **9.2** Havendo alguma restrição na documentação para comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- **9.3** A não regularização no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

X – DA ENTREGA E DA GARANTIA

- **10.1** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será o departamento municipal solicitante, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **10.2** Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº. 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- **10.3 -** O Município de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art.24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.
- **10.4 -** Os produtos serão entregues parceladamente mediante requisição da Secretaria de Saúde deste Município, no local determinado no pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.
- **10.5 -** A entrega dos produtos não implicará no reconhecimento de sua conformidade com o contrato, visto que, está deverá ser examinada posteriormente.
- **10.6** O Município se reserva o direito de solicitar apenas parte do objeto discriminado.
- **10.7 -** Os produtos entregues não poderão ter vencimento inferior a 6 (seis) meses exceto os produtos com validade menor em conformidade com a legislação vigente.
- **10.8** O Município de Pedro Teixeira se reserva no direito de exigir do Licitante adjudicado a garantia dos produtos licitados bem como dentro de sua validade, ficando o direito de devolver o objeto ou solicitar a troca dos mesmos.





Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **10.9 -** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura deverá recusar os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.
- **10.10 -** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 10.11- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para devolução do produto.
- **10.12** Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.
- **10.13 -** Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

XI - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

11.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

XII - DO PAGAMENTO

- **12.1 -** O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.
- **12.2 -** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- **12.3** Nenhum pagamento será efetuado, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

12.4 – As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente após conferência das Ordens de Serviços pelo setor responsável da Prefeitura, referente aquele mês.

12.5 – Será descontada do pagamento a porcentagem de 2% referente ao ISSQN, por se tratar de serviços.

XIII - DO PRAZO

13.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, conforme Decreto Municipal 1.096/17.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de gualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

14.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

XV - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **15.1** O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos no Decreto Municipal 1.096/2017.
- **15.2** É vedado o fornecimento, por outra empresa que não o obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que este recuse a fornecer.
- **15.3** Uma vez registrados os preços, a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os produtos respectivos, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.
- **15.4** O instrumento de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço poderá ser substituído por outro instrumento hábil, **como a nota de empenho**, nos termos do art. 62, *caput*, da Lei 8.666/93.

XVI - REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- **16.1** Os preços registrados poderão ser revisados / alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.
- **16.2** Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o (s) respectivo (s) item (s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.
- **16.3** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

XVII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000



TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **17.1** O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e ou ata de registro de preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.
- **17.2** Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:
- **17.2.1** Advertência por escrito;
- **17.2.2** Multa, observados os seguintes limites:
 - a) 1% (um por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
 - **b)** 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
 - **c)** 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.
- **17.2.3** O recolhimento das multas referidas nos subitens "a", "b" e "c" deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Pedro Teixeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- **17.2.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- **17.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- **17.3** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- **17.4** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.
- **17.5** Ocorrendo a Rescisão do Contrato, fica o Município autorizado a proceder com a convocação do segundo no certame e os subsequentes até que seja possível



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.ma.gov.br

contratar um novo Licitante, para atender as necessidades do Município, observando o limite do Termo de Referência.

XVIII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

- **18.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, de acordo com o art. 4º inc XVIII da Lei 10520/2002, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
- **18.2** O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, sala de Licitações.
- **18.3** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- **18.4** Os recursos deverão ser decididos no prazo de 3 (três) dias úteis.
- **18.5** O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.6 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o alegado em até 24 (vinte e quatro) horas antes da sessão de recebimento dos envelopes.
- **18.7** Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser interpostos nos prazos legais, elaborados em língua portuguesa, com linguagem clara e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, dirigidos ao Prefeito Municipal, aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e protocolizados na Sede da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, em horário das 12:00 às 17:00 horas, ou via e-mail, instruído e toda documentação hábil e necessária.
- **18.8** Será quesito de juízo de admissibilidade do Recurso e Impugnação a comprovação da representatividade de quem está interpondo-o.

XIX – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 19.1 A adjudicação do objeto licitado será feita pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- **19.2** Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto de cada ITEM ao licitante vendedor.



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

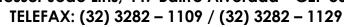
CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- **19.3** Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.
- **19.4** Homologada esta licitação o seu objeto será contratado com a licitante vencedora através de expedição de Contrato Administrativo ou ata de registro de preço.

XX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **20.1 -** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura, sob os números:
- 3.3.90.30.00.2.02.01.06.181.0003.2.0012 Convênio com a polícia Militar Ficha 110 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.01.04.122.003.2.0008 Manutenção atividades da Secretaria de Administração Ficha 109 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0035 Manutenção das atividades da atenção básica ficha 144 fonte 155
- 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0121 Manutenção da estratégia de saúde bucal Ficha fonte 155
- 3.3.90.30.00.2.08.01.20.606.0009.2.0048 Assistência aos produtores rurais Ficha 162 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do Cras ficha 176 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras ficha 169 fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras Ficha 170 fonte 01.29
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras Ficha 168 fonte 01.56 -
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras ficha 169 fonte 01.00
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0003.2.001600.01.01 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação Ficha 112 fonte 101
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.001900.01.01 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Ficha 119 fonte 101
- **20.2** O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou na inverdade das informações





CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

- **20.3** A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumido como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- **20.4** Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- **20.5** Toda documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- **20.6** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **20.7** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes normais na Prefeitura.
- **20.8** É facultado o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- **20.9** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.
- **20.10** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.
- **20.11** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- **20.12** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.
- **20.13** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse

Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.

- **20.14** Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº8.666/93.
- **20.15** Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato ou o termo equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo, mediante justificativa por escrito e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo a Prefeitura optar por revogar a licitação, nos termos do § 20 do art. 64 da Lei Federal no 8.666/93.
- **20.16 -** As decisões do Pregoeiro serão publicadas no órgão de imprensa oficial municipal, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.
- **20.17** A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovada ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, dando conhecimento a todos os participantes da licitação.
- **20.18** Para atender a seus interesses, a administração reserva-se o direito de alterar quantitativos sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos aos limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº8. 666/93.
- **20.19** Fica eleito o Foro da Comarca de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Pedro Teixeira, 01 de dezembro de 2022.

| Pregoeiro: |
|------------|
| Apoio: |
| Apoio: |



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

<u>ANEXO I</u>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/__ PREGÃO PRESENCIAL Nº___/__

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA

| Nome do Licitante: |
|--------------------------------|
| CNP1: |
| ••. |
| Endereço: |
| Telefone: |
| Fax: |
| Prazo de validade da proposta: |

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

| N° Item | Cód. | Descrição | Und. | Qtd. | Marca | VIr unit. | Vir. Total |
|------------|-------|---|------|----------|-------|-----------|------------|
| 0001 | 12136 | adesivo redondo p/ convite em papel laminado - tam 13mm -cartela c/150 unidades | С | 92,0000 | | | |
| 0002 | 17587 | agenda com folhas pautadas presa por espiral na cor preta | UN | 10,0000 | | | |
| 0003 | 17380 | AGENDA PERMANENTE TAMANHO APROXIMADO EM CAPA DURA DE 22X15CM, 1DIA POR PÁGINA | UN | 37,0000 | | | |
| 0004 | 18080 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 100 unidades | сх | 50,0000 | | | |
| 0005 | 18081 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 50 unidades | сх | 140,0000 | | | |
| 0006 | 5017 | alfinete de cabeça p/ quadro c/100un | сх | 40,0000 | | | |
| 0007 | 12146 | alfinete de segurança n°1 cx c/ 100 unidades | сх | 52,0000 | | | |
| 8000 | 12144 | almofada p/ carimbo n°3 medindo 6,7x11cm (tinta azul)entintada | UN | 78,0000 | | | |
| 0009 | 12145 | almofada p/ carimbo n°3medindo 6,7x11cm (tinta preta)entintada | UN | 68,0000 | | | |
| 0010 | 5039 | apagador de giz,corpo feito madeira ,medindo(150x700mm)compx largo com base de feltro | UN | 240,0000 | | | |



| 0011 | 12147 | apontador para lápis de plastico/ deposito ,caixa com 24 unidades | СХ | 163,0000 | | |
|------|-------|--|-----|----------|--|--|
| 0012 | 12154 | Aspiral plástico tamanho 17mm pct com 25 unidades | PC | 100,0000 | | |
| 0013 | 10326 | balão de latex n°9,5 em formato de coração na cor vermelha pacote com 50 unidades | PC | 250,0000 | | |
| 0014 | 10336 | balão de latex n°9 em cores variadas pacote com 50 unidades | PC | 380,0000 | | |
| 0015 | 2665 | BALÃO DE LATEX, Nº 9,5 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES | EMB | 400,0000 | | |
| 0016 | 18083 | balão latex centrifugado n/350 cores variadas pct com 50 unidades | PC | 250,0000 | | |
| 0017 | 5089 | BARBANTE 08 FIOS -ROLO C/200 GR BRANCO | RL | 115,0000 | | |
| 0018 | 12162 | BARBANTE EM ALGODÃO 100% TORCIDO 4/8 .ROLO DE NO MINIMO 270M | RL | 210,0000 | | |
| 0019 | 12165 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLOR EM EMBALAGEM DE 1KG | EMB | 171,0000 | | |
| 0020 | 12164 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLR ,EMBALAGEM DE 1KG | EMB | 171,0000 | | |
| 0021 | 8518 | BATERIA 357A | UN | 20,0000 | | |
| 0022 | 5120 | BATERIA CR 2032(3V) | UN | 50,0000 | | |
| 0023 | 17598 | bloco de montar de plastico. diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. possui facil encaixe e desencaixe. 18 meses a 8 anos. | UN | 1,0000 | | |
| 0024 | 17599 | bloco desenho branco a3 180 g/m branco natural | UN | 20,0000 | | |
| 0025 | 17600 | bonecas de plastico recomendada para crianças acima de 3 anos | UN | 2,0000 | | |
| 0026 | 12166 | BORRACHA BRANCA ESCOLAR ,PARA LÁPIS E GRAFITE ,NO FORMATO RETANGULAR N°40 CAIXA COM 40 UNIDADES | сх | 632,0000 | | |
| 0027 | 17601 | brinquedo de encaixe (peças grandes) | UN | 1,0000 | | |
| 0028 | 10349 | Brocal; composto de partículas de pvc metalizadas; com diâmetro de mais ou menos 1,0mm; finalidade para: trabalhos pedagógicos; cores diversas; acondicionado em caixa com 12 frascos contendo 3 gramas cada | сх | 130,0000 | | |
| 0029 | 17382 | bubina térmica p/relógio de ponto 55mmx300m, caixa c/6 unidades. | сх | 10,0000 | | |
| 0030 | 5195 | CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA GRANDE C/ 96 FLS -PCT C/10 UNIDADES BOA QUALIDADE | PC | 500,0000 | | |



| 0031 | 10356 | Caderno brochurão grampeado com 3 grampos de arame com 80 folhas, formato 197x295mm sem pauta | UN | 3.610,0000 | | |
|------|-------|---|----|------------|--|--|
| 0032 | 18084 | CADERNO BROCHURA PEQUENO C/PAUTA C/ 96 FLS. – PCT. C/10 UN | PC | 660,0000 | | |
| 0033 | 2084 | CADERNO DE CALIGRAFIA 202X147MM 48F. | UN | 2.050,0000 | | |
| 0034 | 5220 | CADERNO DE DESENHO BROCHURA ,COM ARAME ,48 FLS , FORMATO 200X275MM | UN | 3.050,0000 | | |
| 0035 | 10359 | Caderno de protocolo formato 148x202 mm com 100 folhas | UN | 100,0000 | | |
| 0036 | 5231 | CADERNO MEIA PAUTA , GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS DE ARAME , FORMATO 200X275MM,COM 30 FLS NBR15733 | UN | 4.010,0000 | | |
| 0037 | 17606 | caixa arquivo preto largo para pastas suspensas Office Ordene | UN | 2,0000 | | |
| 0038 | 17384 | Caixa de arquivo em polipropileno tamanho medio (13xx25x35cm) na cor azul | UN | 1.510,0000 | | |
| 0039 | 17383 | caixa de arquivo em polopropileno tamanho grande(390x185x300mm) na cor azul. | UN | 2.230,0000 | | |
| 0040 | 17389 | Caixa de grampo para grampeador de madeira 106/06 galvanizado caixa com 3500 unidades | сх | 30,0000 | | |
| 0041 | 17385 | Caixa de grampo p/grampeador 23/10 galvanizado prata caixa com 5000 unidades | сх | 10,0000 | | |
| 0042 | 17386 | CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/13 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades | сх | 30,0000 | | |
| 0043 | 17387 | CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades | сх | 25,0000 | | |
| 0044 | 17388 | CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades | сх | 35,0000 | | |
| 0045 | 17395 | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS APROXIMADAMENTE 11X16CM | UN | 109,0000 | | |
| 0046 | 12172 | CANETA CORRETIVA 07 ML | UN | 638,0000 | | |
| 0047 | 17611 | caneta esferografica; corpo em resina termoplastica; formato do corpo extavado; modelo descartavel; ponta grossa 05, cor vermelha caixa com 100 unidades. igual ou superior a caneta da marca BIC | сх | 2,0000 | | |
| 0048 | 18085 | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA; DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA FINA 07, COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES | СХ | 631,0000 | | |
| 0049 | 18086 | caneta esferográfica; corpo resina termoplástica; do corpo sextavado; modelo descartável; ponta fina 07, cor preto, caixa com 100 unidades | сх | 429,0000 | | |



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

| CNPJ: 18.338.228/0001-51 - | licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br |
|----------------------------|-----------------------------------|
|----------------------------|-----------------------------------|

| 0050 | 17397 | CANETA HIDROCOR GRANDE, EMBALAGEM | EMB | 376,0000 | | |
|------|-------|---|-------|------------|--|--|
| 0030 | 17397 | C/12 UNIDADES CORES VARIADAS | LIVID | 370,0000 | | |
| 0051 | 10386 | Caneta hidrocor ponta fina, tinta lavável, estojo plástico com 12 unidades | сх | 310,0000 | | |
| 0052 | 5294 | CANETA HIDROGRAFICA PARA ESCRITA EM CD OU DVD ,PLÁSTICO ,FELTRO ,MÉDIA ,AZUL -CAIXA COM 24 UNIDADES | сх | 43,0000 | | |
| 0053 | 5300 | CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNIDADES | сх | 284,0000 | | |
| 0054 | 10544 | Caneta marca texto fluorescente, embalagem com 6 unidades de cores variadas | EMB | 327,0000 | | |
| 0055 | 17401 | Caneta retroprojetor ponta fina, caixa c/12 unidades cores variadas, de qualidade igual ou superior a marca faber casel ou pilot | сх | 3,0000 | | |
| 0056 | 12178 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO 220MM X 332MM PCT C/20 UNIDADES | PC | 600,0000 | | |
| 0057 | 17819 | carimbos automáticos contendo os dizeres: Bruna Gabriela de Almeida Gomes Coordenadora do Cras: CPF: 124.748.266-96 | UN | 1,0000 | | |
| 0058 | 17820 | carimbos automáticos contendo os dizeres: Letícia de Almeida Pacheco Fonseca Conselheira Tutelar CPF: 102.094.066.23 | UN | 1,0000 | | |
| 0059 | 17821 | carimbos automáticos contendo os dizeres: Marina Cristina dos Reais Conselheira Tutelar CPF: 062.744.956-57 | UN | 1,0000 | | |
| 0060 | 17818 | CARIMBOS DIVERSOS DE MADEIRA PEQUENO CONTENDOS OS DIZERES: (DOMINGO, ATESTADO, SÁBADO, RECESSO, FERIADO, PONTO FACULTATIVO | UN | 6,0000 | | |
| 0061 | 17402 | CARIMBO TRODADE | UN | 15,0000 | | |
| 0062 | 12179 | CARTÃO CARTAZ FOSCO 48 X 66CM -PCT C/20 UNIDADES CORES VARIADAS | PC | 930,0000 | | |
| 0063 | 12180 | CARTOLINA MEDINDO 50 X 66 CM CORES VARIADAS (AZUL ,VERDE ,BRANCA ,AMARELA ,ROSA ,VERMELHA | UN | 3.200,0000 | | |
| 0064 | 10581 | Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 2/0, caixa com 100 unidades. | сх | 50,0000 | | |
| 0065 | 10586 | Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 3/0, caixa com 100 unidades. | сх | 85,0000 | | |
| 0066 | 10591 | Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 6/0, caixa com 100 unidades. | сх | 50,0000 | | |
| 0067 | 12243 | Clipe; de aço; fprmato paralelo; galvanizado; nr. 8/0, caixa com 100 unidades. | сх | 55,0000 | | |
| 0068 | 17403 | Clipe de aço, Galvanizado, Nº 5/0, Caixa com 100 | сх | 55,0000 | | |



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

| | | unidades | | | | |
|------|-------|--|-----|------------|--|--|
| 0069 | 14110 | CLIPES N° 5 NA COR DOURADO, CAIXA COM 100 UINIDADES (CLIPES PARA CONVITE). | UN | 10,0000 | | |
| 0070 | 18087 | CLIPS COLORIDOS COM 28MM 100 UNIDADES DE PLÁSTICO, 300 UNIDADES | сх | 1.800,0000 | | |
| 0071 | 18088 | CLORSETE DUPLA FACE48X66 CM PACOTE COM 20 UNIDADES- CORES VARIADAS | PC | 230,0000 | | |
| 0072 | 12184 | COLA CASCOREZ BRANCA .ROTULO AZUL | KG | 311,0000 | | |
| 0073 | 12185 | COLA COLORIDA ,CAIXA COM CINCO CORES FRASCO C/25GR | сх | 275,0000 | | |
| 0074 | 14111 | cola com eva 35rg | UN | 640,0000 | | |
| 0075 | 10622 | Cola com gliter cores variadas - cx c/ 06 unid para tecidos | сх | 15,0000 | | |
| 0076 | 10630 | Cola de isopor pesando 40 gramas, embalagem com 12 unidades | EMB | 1.641,0000 | | |
| 0077 | 18089 | Cola em bastão 20 g, sem solventes em pvc pct com 6 unidades. | PC | 415,0000 | | |
| 0078 | 10639 | Cola escolar branca1000 ml com boa qualidade e validade | UN | 187,0000 | | |
| 0079 | 10643 | Cola gel decoupagem 80 g | UN | 75,0000 | | |
| 0080 | 10647 | Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 35 g; cores variadas, caixa com 12 frascos | сх | 155,0000 | | |
| 0081 | 18090 | COLA ,LIQUIDA ,PARA USO ESCOLAR ,Á BASE DE ÁGUA ,LAVAVEL ,ATOXICA ,SECAGEM NORMAL ,ACONDICIONADA EM FRASCO ,PESANDO 40G NA COR BRANCA ,COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTI DA DATA DE ENTREGA , COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO COM 12 UNIDADES | сх | 511,0000 | | |
| 0082 | 2651 | CONFETES COLORIDOS PARA DECORAÇÃO, PACOTE COM 150 GRAMAS | PC | 710,0000 | | |
| 0083 | 10662 | Conjunto hidrocor ponta fina com 12 unidades – cores variadas | PC | 245,0000 | | |
| 0084 | 17822 | Conselho Tutelar de Pedro Teixeira Rua Jacinto Eugênio nº 83 - centro Tel: (32) 3282-1211 | UN | 1,0000 | | |
| 0085 | 10664 | Corda de sisal torcida 08 mm de espessura e 20 m de comprimento. | UN | 215,0000 | | |
| 0086 | 17404 | CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER 100%, PRESILHA EM METAL REISTENTE, 10MM DE LARGURA. EMVALAGEM C/10 UNIDADES. TAMANHO DO CORDÃO DE 84CM. | EMB | 5,0000 | | |
| 0087 | 5463 | CORRETIVO EM FITA .DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC ,FABER CASTELL OU | UN | 430,0000 | | |



| | | PRITT | | | | |
|------|-------|--|-----|-------------|--|--|
| 0088 | 10665 | Corretivo liquido atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água, frasco com 18 ml, caixa com 12 unidades.De Qualidade igual ou superior a marca Faber-castell, Bic ou | сх | 104,0000 | | |
| 0089 | 14113 | Pritt. CRACHÁ SEM IMPRESSÃO; EM PVC; MEDINDO(54X86X76); NA COR BRANCO E COM FURO HORIZONTAL , C/PRESILHA | UN | 600,0000 | | |
| 0090 | 10667 | Diário de classe 1° ao 5° ano, com páginas numeradas, capa dura | UN | 200,0000 | | |
| 0091 | 10668 | Diário de classe 6° ao 9° ano, com páginas numeradas, capa dura. | UN | 600,0000 | | |
| 0092 | 10669 | Diário de classe educação física, com páginas numeradas, capa dura. | UN | 40,0000 | | |
| 0093 | 10670 | Diário de classe educação infantil, com páginas numeradas, capa dura. | UN | 40,0000 | | |
| 0094 | 12189 | ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 114X229 MM | UN | 4.101,0000 | | |
| 0095 | 17707 | envelope oficio 114x229 /rpc 75g rpc70o celucat | UN | 100,0000 | | |
| 0096 | 10674 | Envelope pardo para A4 – 23 x 34 cm | UN | 20.503,0000 | | |
| 0097 | 17546 | envelope pardo para a4 - 26x36 cm (ótima qualidade) | UN | 20.003,0000 | | |
| 0098 | 18091 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTO EM GERAL, 84 G, TAMANHO 250X353; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | EMB | 60,0000 | | |
| 0099 | 5468 | ENVELOPE TIPO VAI E VEM PLÁSTICO USO:CIRCULAÇÃO INTERNA ,PACOTE COM 12 UNIDADES ,DIMENSÕES 260X350X1 | PC | 130,0000 | | |
| 0100 | 10689 | Estilete lamina larga | UN | 415,0000 | | |
| 0101 | 17709 | etiqueta adesiva branca ultiuso 35x105mm q- 35102 | UN | 50,0000 | | |
| 0102 | 17578 | etiqueta adesiva tarjada 48x80mm para identificação de embalagem/produto/envelope/pastas. rolo c/1.000 etiquetas | RL | 2,0000 | | |
| 0103 | 17710 | etiqueta ink-jet/laser a5 34,0x65,0 p/frezer 901080 | UN | 120,0000 | | |
| 0104 | 17708 | etiqueta ink-jet/laser glossy carta 104 274,4x215,9 7074 | UN | 150,0000 | | |
| 0105 | 17572 | eva com gliter cores variadas | UN | 150,0000 | | |
| 0106 | 17573 | eva liso cores variadas | UN | 450,0000 | | |



| 0107 | 5469 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES TAMANHO 10X2CM | UN | 200,0000 | | |
|------|-------|--|-----|------------|--|--|
| 0108 | 17577 | extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço utilizado para sacar grampo de grampeadores | UN | 18,0000 | | |
| 0109 | 12191 | FANTOCHE PEQUENO EM TECIDO ,TIPO VARIADOS COMO;MENINA BRANCA ,MENINA LOIRA ,MENINA NEGRA ,MENINO BRANCO ,MENINO LOIRO ,MENINO NEGRO | UN | 110,0000 | | |
| 0110 | 10717 | Fibra siliconada para enchimento | KG | 17,0000 | | |
| 0111 | 10743 | Fita adesiva crepe 19mmx50m / Boa qualidade | UN | 465,0000 | | |
| 0112 | 18092 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX2M FIXA FORTE SUPORTA ATÉ 5 KG | UN | 500,0000 | | |
| 0113 | 5473 | FITA ADESIVA MEDINDO (45MMX45M)TRANSPERANTE | UN | 915,0000 | | |
| 0114 | 10738 | Fita adesiva transparente. Composição: filme de polipropileo, a base de resina e borracha sintéticas, diâmetro interno da anuela 75mm, tamanho 12mmx40m, embalagem com 20 rolos. | ЕМВ | 157,0000 | | |
| 0115 | 17548 | fita de cetim medindo 11mm/10m | RL | 170,0000 | | |
| 0116 | 12193 | FITA DE CETIM MEDINDO 22 MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS | RL | 130,0000 | | |
| 0117 | 12194 | FITA DE CETIM MEDINDO 3MM COM 10 METROS CORES VARIADAS | RL | 130,0000 | | |
| 0118 | 17547 | fita de cetim medindo 50mm/10m cores variadas | RL | 130,0000 | | |
| 0119 | 12196 | FITA DE CETIM MEDINDO 7MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS | RL | 110,0000 | | |
| 0120 | 17549 | fita de cetim n 04° peça com 10mm, corres variadas | RL | 170,0000 | | |
| 0121 | 10694 | Folha de eva; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm; modelo com gliter; cores variadas; acondicionada em embalagem apropriada, com 10 unidades | EMB | 1.650,0000 | | |
| 0122 | 10658 | Folha de papel de presente 50x60mm - diversas | UN | 2.050,0000 | | |
| 0123 | 10657 | Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 3,1cm x 4,4 cm | UN | 22,0000 | | |
| 0124 | 10656 | Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 6,6cm x 4,4 cm | UN | 22,0000 | | |
| 0125 | 10655 | Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 2,2 cm x 2,4 cm | UN | 22,0000 | | |



| 0126 | 10653 | Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 4 cm x 4,5 cm | UN | 22,0000 | |
|------|-------|--|----|----------|--|
| 0127 | 10651 | Furador alavanca jumbo flor bico de papagaio, medidas do desenho2,5 cmx2,5 cm | UN | 22,0000 | |
| 0128 | 10650 | Furador alavanca jumbo flor, medidas do desenho 1,5 cm x1,6 cm | UN | 22,0000 | |
| 0129 | 5687 | FURADOR ALAVANCA JUMBO GIRASSOL ,MEDIDAS DO DESENHO 1,5X1,5CM | UN | 22,0000 | |
| 0130 | 10648 | Furador alavanca jumbo lua, medidas do desenho 2,2 cmx1,6 cm | UN | 22,0000 | |
| 0131 | 10646 | Furador Tec gigante - bailarina | UN | 22,0000 | |
| 0132 | 10645 | Furador Tec Jumbo - escalope | UN | 22,0000 | |
| 0133 | 10644 | Furador Tec regular – coração | UN | 22,0000 | |
| 0134 | 10638 | Furador Tec Regular – flor 5 pétalas | UN | 22,0000 | |
| 0135 | 5690 | GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO C/12 UNIDADES | сх | 2,0000 | |
| 0136 | 10637 | Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam.x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 unidade; devendo estar em conformidade com a norma Abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do Inmetro | сх | 318,0000 | |
| 0137 | 10636 | Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico, caixa com 55 bastões | сх | 800,0000 | |
| 0138 | 17552 | glitter - pct de 1 kg; cor dourado | PC | 101,0000 | |
| 0139 | 10632 | Globo terrestre adaptado, politico revestido em alto relevo com diâmetro aproximadamente 32 cm | UN | 30,0000 | |
| 0140 | 17580 | grampeador alicate metal 26/06, com capacidade de até 25 folhas | UN | 3,0000 | |
| 0141 | 14130 | GRAMPEADOR EM METAL 106/6, PARA MADEIRA | UN | 74,0000 | |
| 0142 | 10631 | Grampeador metal alicate 20 folhas 26/06 na cor preta | UN | 203,0000 | |
| 0143 | 12201 | GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS ,APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO ,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃÓ AUTOMÁTICA ,PARA GRAMPOS 26/6, UNIVERSAL ,PRETO | UN | 177,0000 | |
| 0144 | 17493 | GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE METAL MEDIO PROFICIONAL, PARA GRAMPO 23/13 COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS | UN | 7,0000 | |



| 0145 | 12202 | GRAMPEADOR PARA PAPEL DE METAL MÉDIO TIPO PROFISSIONAL ,PARA GRAMPO 26/06,COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS | UN | 163,0000 | |
|------|-------|--|----|----------|--|
| 0146 | 12208 | grampo para grampeador com 5000 unidades 26/6 cobreado | сх | 30,0000 | |
| 0147 | 12205 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 GALVENIZADO .CAIXA C/3500 UNIDADE | сх | 152,0000 | |
| 0148 | 18108 | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO-PRATA CX C/5000 UNID | сх | 36,0000 | |
| 0149 | 14164 | GRAMPO PLASTICO TIPO MACHO E FEMEA. pct com 50und | PC | 106,0000 | |
| 0150 | 17554 | grampos fabricador em arame galvanizados com dureza de aço de baixo tero de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/13 (50 a 100 folhas), caixa com 1000 | СХ | 101,0000 | |
| 0151 | 17555 | grampos fabricador em arame galvanizados com dureza de aço de baixo tero de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/17 (90 a 150 folhas), caixa com 1000 | сх | 100,0000 | |
| 0152 | 10613 | Hastes plasticas para pastas suspensas | UN | 200,0000 | |
| 0153 | 17652 | jogo a disputa dos pensamentos | UN | 12,0000 | |
| 0154 | 17653 | jogo arremesso | сх | 24,0000 | |
| 0155 | 17654 | jogo cara a cara, a partir de 6 anos | UN | 3,0000 | |
| 0156 | 17655 | jogo cilada, jogo de peças, maiores de 6 anos | UN | 1,0000 | |
| 0157 | 17667 | jogo da memoria | UN | 12,0000 | |
| 0158 | 17656 | jogo da memoria de madeira 30 peça brinquedo educativo | UN | 1,0000 | |
| 0159 | 17657 | jogo de dama, 1 tabuleiro dupla face para dama e trilha , 24 peça e manual para jogar | UN | 1,0000 | |
| 0160 | 17658 | jogo do mico, cartas, desenvolve raciocino logico, pensamento estrategico, atenção seletiva | UN | 1,0000 | |
| 0161 | 17659 | jogo equilibrista maluco, jogo com ate 4 peças | UN | 1,0000 | |
| 0162 | 17660 | jogo eu sou, joo de raciocnio e adivinhação | UN | 1,0000 | |
| 0163 | 17661 | jogo genius trás diversas combinações para testar e desafiar o poder de concentração dos participantes, com esse brinquedo os pequenos terão a disposição três jogos e quatro níveis de dificuldade para deixar o jogo ainda mais emocionante | UN | 1,0000 | |
| 0164 | 17662 | jogo hora do rush, através de cartas desafio e com movimento limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão | UN | 1,0000 | |



| 0165 | 17663 | jogo madeira caiu perdeu 54 peças | UN | 1,0000 | |
|------|-------|--|----|------------|--|
| 0166 | 17664 | jogo pula macaco louco, um jogo com o objetivo de fazer vocês passarem por momentos engraçado e alegres | UN | 1,0000 | |
| 0167 | 17666 | jogo uno, cartas para desenvolver o raciocínio e a inteligência com muita diversão | UN | 1,0000 | |
| 0168 | 18093 | kit c/ 10 tela para pintura 16x22 p/ tinta a óleo ou acrílica | К | 507,0000 | |
| 0169 | 18094 | kit c/ 10 tela para pintura 20x30 a óleo ou acrílica . | K | 22,0000 | |
| 0170 | 17556 | kit geométrico do professor 5 peças descrição e orçamento e nota fiscal, um compasso para quadro branco, um transferidor de 180 graus, 60 graus, 90 graus, uma régua de 1 m especial com base fixada | К | 8,0000 | |
| 0171 | 18110 | LÁPIS COR AQUARELA COM 36 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL | сх | 1.035,0000 | |
| 0172 | 18111 | LÁPIS COR AQUERELA COM 12 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL | сх | 2.035,0000 | |
| 0173 | 18109 | lapis de cor 24 cores | сх | 2,0000 | |
| 0174 | 18095 | LÁPIS N°2, CORPO PRETO-CX C/144 DE MADEIRA REFLORESTADA UNID: 1° LINHA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS NO MOMENTO DA ABERTURA DE ENVELOPES | сх | 1.010,0000 | |
| 0175 | 17671 | livro de ata com 100 folhas | UN | 50,0000 | |
| 0176 | 10590 | Livro de ata com 200 folhas | UN | 702,0000 | |
| 0177 | 10589 | Livro de ata, papel sulfite, 100 fls, 75 g/m², 297 mm 210 mm, numerado e costurado | UN | 60,0000 | |
| 0178 | 10585 | Livro de matricula, modelo 75, com 100 folhas | UN | 16,0000 | |
| 0179 | 17495 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA, COR PRETA TAMANHO A4 OM 160 FOLHAS | UN | 101,0000 | |
| 0180 | 10584 | Livro de ponto capa preta tamanho oficio | UN | 60,0000 | |
| 0181 | 17496 | LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS,CAAP PAPELAO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120GR/M² COM FOLHAS NUMERADAS (205X150MM) | UN | 22,0000 | |
| 0182 | 17672 | livro de protocolo c/100 folhas | UN | 50,0000 | |
| 0183 | 10566 | Livros de protocolo 100 fls, 201 mm 150mm, numeradas sequencialmente,papelão, 56 grs/M² papel off-set | UN | 20,0000 | |
| 0184 | 17712 | livro terapeutico - a joaninha que perdeu as pintinhas - renata martins | UN | 1,0000 | |
| 0185 | 17724 | livro terapeutico - brincando de mindfulness: 50 exercicios para praticar a atenção plena das | UN | 1,0000 | |



| | 1 | | | | | |
|------|-------|--|----|----------|--|--|
| | | crianças (português) folha solta - edição padrão, 7 março 2018 por patricia calazans | | | | |
| 0186 | 17715 | livro terapeutico - cada familia é de um jeito - aline abreu | UN | 1,0000 | | |
| 0187 | 17716 | livro terapeutico - cristal a fadinha desatenta | UN | 1,0000 | | |
| 0188 | 17717 | livro terapeutico - de minha boca saem cobras e largatas - adriana zanonato e luiz prado | UN | 1,0000 | | |
| 0189 | 17729 | livro terapeutico - escita terapeutica: 100 cartas para organizar pensamentos liberar emoções (portugues) folha solta - edição padrão, 5 junho 2018 por carla silva | UN | 1,0000 | | |
| 0190 | 17721 | livro terapeutico - inteligência emocional - daniel goleman | UN | 1,0000 | | |
| 0191 | 17727 | livro terapeutico -mindset: a nova psicologia de sucesso (português) capa comum - 2 janeiro 2017 por carol . dweck (autor), s. duarte | UN | 1,0000 | | |
| 0192 | 17718 | livro terapeutico - não quero sair da bolsa - vania carasco | UN | 1,0000 | | |
| 0193 | 17713 | livro terapeutico - o medo e seus disfarces - mirian gusmão | UN | 1,0000 | | |
| 0194 | 17725 | livro terapeutico - psicologia para iniciantes: aprendizagem a inteligência emocional, pnl e ensamento positivo | UN | 1,0000 | | |
| 0195 | 17714 | livro terapeutico - quando mus pais deixam de ser amigos - jenifer moore - marlinos e. nacional | UN | 1,0000 | | |
| 0196 | 17722 | livro terapeutico - terapa cognitivo - comportamental: teoria e pratica, aron t. beck | UN | 1,0000 | | |
| 0197 | 17728 | livro terapeutico - tudo o que você precisa saber sobre psicologia: um livro pratico sobre o estudp da mente humana por paul kleinman | UN | 1,0000 | | |
| 0198 | 17720 | livro terapeutico - vovô não vai voltar? luto com crianças - carmem beatriz aline h reis | UN | 1,0000 | | |
| 0199 | 10564 | Mapa mundi politico clássico, em quadro decorativo laminado em cores distintas totalmente atualizadas dimensões 120x90 cm com suporte para fixação. | UN | 20,0000 | | |
| 0200 | 10563 | Marcador de página autoadesivo cores brilhantes com 200 folhas staples | UN | 110,0000 | | |
| 0201 | 17752 | marcador de texto em gel | UN | 10,0000 | | |
| 0202 | 17730 | massa biscuit de porcelana fria 90g (cores variadas) | UN | 40,0000 | | |
| 0203 | 18096 | MASSA DE MODELAR- DE BOA QUALIDADE/ACLILEX CX C/12 UNIDADES | сх | 520,0000 | | |



| 0204 | 10558 | Molha dedo, plástico, massa 12, 01 ano contem glicerina e não macha. | UN | 35,0000 | | |
|------|-------|---|-----|------------|--|--|
| 0205 | 17731 | novelo de lã 100g (cores variadas) | UN | 10,0000 | | |
| 0206 | 17674 | pacote de a4 sulfite 75g de 300 folhas | UN | 1,0000 | | |
| 0207 | 10555 | Pacote de olho móvel 10mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares | PC | 103,0000 | | |
| 0208 | 10554 | Pacote de olho móvel 4mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares | PC | 102,0000 | | |
| 0209 | 10553 | Pacote de olho móvel 5mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares | PC | 103,0000 | | |
| 0210 | 10550 | Palito de madeira clara com ponta redonda para trabalhos manuais de arte, medindo aproximadamente: comprimento 11,5 cm e largura 0,9cm, pacote com 1.000 unidades | PC | 85,0000 | | |
| 0211 | 5758 | PAPEL A4 ALCALINO,75G/M²,BRANCA -CAIXA COM 10 DE 500 FLS | сх | 700,0000 | | |
| 0212 | 14156 | PAPEL A4, ALCALINO, 75G/M2, PACOTE COM 100 FLS, CORES VARIADAS | UN | 100,0000 | | |
| 0213 | 17498 | PAPEL ADESIVO A4. PACOTE COM 20 FOLHAS | PC | 100,0000 | | |
| 0214 | 14159 | PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40 CM, PENSADO ENTRE 90 A 113 G/M2; CORES VARIADAS | UN | 451,0000 | | |
| 0215 | 10520 | Papel carbono , película poliéster, escrita manual minofase, 297 mm, 210 mm, preta caixa com 100 folhas | сх | 2,0000 | | |
| 0216 | 18004 | papel cartão 50 folhas cores variadas | UN | 400,0000 | | |
| 0217 | 12215 | papel cartão a4 cores variadas embalagem c/100 folhas | PC | 220,0000 | | |
| 0218 | 10509 | Papel celofane - cores variadas | UN | 900,0000 | | |
| 0219 | 18097 | papel colorsete dupla face pc com 20 unid | PC | 40,0000 | | |
| 0220 | 10508 | Papel contact incolor rolo com 10 metros | RL | 100,0000 | | |
| 0221 | 17499 | PAPEL COUCHE 170MG/M²/A4, 210X297MM, BRANCO. PCT COM 50 FOLHAS | PC | 170,0000 | | |
| 0222 | 10506 | Papel couchê 180 g/m², a4, 210x297 pacote com 50 folhas, cor branca | PC | 160,0000 | | |
| 0223 | 10505 | Papel crepom; medindo 0,48cmx2.00m,pesando 28g/m2; em cores diversas. | FLS | 1.290,0000 | | |
| 0224 | 17684 | papel criativo colorido a4 75g/m² pct c/100 fls | PC | 50,0000 | | |
| 0225 | 5769 | PAPEL DE SEDA MEDINDO (50X70)CM ,COM GRAMATURA DE 20g/2,em corers variadas | UN | 1.070,0000 | | |



| 0226 | 17732 | papel fotografico a4 glossy adesivo ja-100-kit | UN | 50,0000 | | |
|------|-------|--|----|------------|--|--|
| 0227 | 17734 | papel fotografico a4 matte fosco 108g 100 folhas - kit | PC | 50,0000 | | |
| 0228 | 18098 | Papel fotografico A4 - pc c/100 fls | PC | 7,0000 | | |
| 0229 | 18099 | Papel fotografico auto adesivo - pc c/20 fls | PC | 20,0000 | | |
| 0230 | 17733 | papel fotografico high glossy 10x15 cm 250gr 20 folha off paper | PC | 50,0000 | | |
| 0231 | 12217 | papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual tamanho 45x59 cm pacote com 40 unidades .cores variadas | PC | 250,0000 | | |
| 0232 | 12218 | papel opaline a4 branco 180g off paper 50 folhas | PC | 60,0000 | | |
| 0233 | 10496 | Papel pardo 66 x 96 | UN | 2.125,0000 | | |
| 0234 | 12220 | papel vergê 120 gramas ,210x297 pacote com 50 folhas cores variadas | PC | 260,0000 | | |
| 0235 | 12219 | papel vergê 180 gramas a 4 pct c/ 50 folhas .cores variadas | PC | 360,0000 | | |
| 0236 | 12221 | pasta aba plástico ofício lombo 4cm line -tamanho 335mmx40mmx235mm -cor cristal | UN | 302,0000 | | |
| 0237 | 2035 | PASTA AZ LOMBO LARGO | UN | 475,0000 | | |
| 0238 | 10491 | Pasta c/ aba e elástico (papelão); papelão plastificado; Pesando 280 g/m2; no tamanho oficio; com ilhoses de metal; | UN | 315,0000 | | |
| 0239 | 10490 | Pasta catálogo preta, ideal para trabalhos escolares, arquivamento de documentos para formato oficial, espessura 0,08 mm com 10 plástico. | UN | 115,0000 | | |
| 0240 | 17500 | PASTA CLASSIFICADORA NA COR BRANCA TIPO A4 PARA PROCESSOS LICITATORIOS, LOMBRO REGULAVEL, 480G/M² COM GRAMPO TRILHO PLASTICO | UN | 1.000,0000 | | |
| 0241 | 10488 | Pasta de arquivo ,plástica, com elastico,245mm,20mm,incolor,335,arquivo de documento caixa com 100un. | сх | 45,0000 | | |
| 0242 | 10489 | Pasta de papel cartão duplo com grampo mola tamanho ofício (350 mm x 230 mm) plastificada | UN | 475,0000 | | |
| 0243 | 10486 | Pasta individual do aluno, dimensões aproximadas 229x332 mm, pacote com 50 unidades | PC | 600,0000 | | |
| 0244 | 17501 | PASTA PAPELÃO FINA COM ABA ELASTICA TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS | UN | 110,0000 | | |
| 0245 | 2650 | PASTA PARA ARQUIVO, CARTOLINA PLASTIFICADA, DOCUMENTO, 230 MM,340 MM, COM ABA E ELÁSTICO- CAIXA COM 100 | сх | 220,0000 | | |



| | | UNIDADES | | | | |
|------|-------|---|----|----------|--|--|
| 0246 | 17736 | pasta plástica em L pp 0,12 A4 cristal gofrada 1440 | UN | 50,0000 | | |
| 0247 | 10485 | Pasta preta catalogo capa PVC (plástica) emborrachada com 100 envelopes grossos (0,12) de plástico com 4 parafusos metálicos formato 250x335 mm ideal p/ papeis oficio e A4) | UN | 60,0000 | | |
| 0248 | 14114 | pasta sanfonada plastica A4 com elastico - 12 divisorias | UN | 52,0000 | | |
| 0249 | 17502 | PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLASTICA, VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLASTICO MACHO E FEMEA. HASTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE, VISOR E ETIQUETAS COM MAIOR RIGIDES FACILITANDO O ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES | сх | 150,0000 | | |
| 0250 | 17738 | pasta suspensa sanfonada kraft home office com 12 divisorias com etiqueta dello | UN | 10,0000 | | |
| 0251 | 17687 | pata com aba elástico polipropileno 1/2 oficio azul a01 plascony pt 1 un | UN | 50,0000 | | |
| 0252 | 17688 | pata com aba elástico polipropileno 40mm oficio transparente a40 plascony pt 1 un | UN | 50,0000 | | |
| 0253 | 14117 | Pen drive 16 gb multilaser ou sandisk ou alguma marca similar | UN | 22,0000 | | |
| 0254 | 7922 | PEN DRIVE:PEN DRIVE 32 GBS USB 2.0 | UN | 185,0000 | | |
| 0255 | 10480 | Percevejo; metal lato nato; com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora no mínimo 10mm de comprimento, embalagem com cores sortidas, caixa com 100 unidades. | СХ | 38,0000 | | |
| 0256 | 14129 | PERFURADOR COM 2 FUROS EM METAL PARA PAPEL COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS. | UN | 26,0000 | | |
| 0257 | 17504 | PERFURADOR DE METAL COM 2 FUROS CAPACIDADE 35 FOLHAS | UN | 20,0000 | | |
| 0258 | 10478 | Perfurador de papel alicate de 1 furo capacidade 06 folhas | UN | 101,0000 | | |
| 0259 | 17503 | PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA CAPACIDADE DE 10 FOLHAS | UN | 21,0000 | | |
| 0260 | 12224 | pilha alcalina média .caixa c/02 unid | сх | 190,0000 | | |
| 0261 | 17505 | PILHA ALCALINA MEDIA CAIXA COM 40UNIDADES | сх | 11,0000 | | |
| 0262 | 17506 | PILHA ALCALINA PEQUENA CAIXA COM 40 UND | сх | 11,0000 | | |
| 0263 | 12225 | pilha palito alcalina .caixa c/2 unidades | сх | 480,0000 | | |



| 0264 | 17507 | PILHA PALITO ALCALINA CAIXA COM 40 UND | сх | 11,0000 | | |
|------|-------|---|----|------------|--|--|
| 0265 | 14144 | Pilha pequena alcalina, caixa com 2 unid | UN | 340,0000 | | |
| 0266 | 14142 | Pincel atomico fino ponta redonda, cores variadas | UN | 60,0000 | | |
| 0267 | 12228 | pincel atômico grosso ponta quadrada .cores variadas | UN | 60,0000 | | |
| 0268 | 5800 | PINCEL ATOMICON°850-JOGO C/SEIS CORES PONTA REDONDA | сх | 63,0000 | | |
| 0269 | 17576 | pincel marcador quadro branco cores, azul, preto, vermelho | UN | 50,0000 | | |
| 0270 | 17561 | pincel para pintura; com pelo sintético, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°22 | UN | 100,0000 | | |
| 0271 | 14137 | Pincel para pintura, com pelo sintetico, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°8/referencia 121/16 | UN | 100,0000 | | |
| 0272 | 10453 | Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; nº10 | UN | 200,0000 | | |
| 0273 | 12229 | pincel para pintura ;com pelo sintético ,com cabo longo de madeira ,com virola de metal ;no formato chato e arredondado n°12 | UN | 100,0000 | | |
| 0274 | 10452 | Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; n°14 | UN | 100,0000 | | |
| 0275 | 10451 | Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; nº16 | UN | 100,0000 | | |
| 0276 | 12231 | pincel para pintura ,com pelo sintetico com cabo longo de madeira ,com virola de metal;no formato chato e arredondado n°20 | UN | 100,0000 | | |
| 0277 | 10448 | Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão fino, na cor preta | UN | 115,0000 | | |
| 0278 | 10447 | Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão grosso, na cor preta | UN | 116,0000 | | |
| 0279 | 10446 | Placa de isopor 1000x500x20mm | UN | 101,0000 | | |
| 0280 | 5812 | PLACA DE ISOPOR 100X15MM | UN | 101,0000 | | |
| 0281 | 5813 | PLACA DE ISOPOR 100X20MM | UN | 101,0000 | | |
| 0282 | 10445 | Placa de isopor 50x100 mm | UN | 101,0000 | | |
| 0283 | 10424 | Plástico transparente com dois furos, tamanho a4 | UN | 1.000,0000 | | |
| 0284 | 14115 | Porta lapis/caneta de metal para escritorio - cor preta | UN | 53,0000 | | |
| | | p. 544 | | | | |



| 0285 | 18100 | POST-IT NEON CORES 100 FOLHAS 4 BLOCOS 38X50MM-3M | BL | 275,0000 | | |
|------|-------|---|----|------------|--|--|
| 0286 | 18101 | POST-IT NEON CORES VARIADA, BLOCO COM 100 FOLHAS (76X76MM) | BL | 35,0000 | | |
| 0287 | 5825 | POTE DE GLITER -C/2,5 GRS -CORES VARIADAS | UN | 220,0000 | | |
| 0288 | 10415 | Pote de purpurina 3grs- cores variadas | UN | 220,0000 | | |
| 0289 | 17692 | potes amoeba | UN | 4,0000 | | |
| 0290 | 17693 | potes areia magica cinetica modelar unidade 200g acrilex | UN | 2,0000 | | |
| 0291 | 17695 | potes de massinha de modelar soft 150g | UN | 5,0000 | | |
| 0292 | 17562 | pouches para plastificação a4 - usado na plastificação de documento até o tamanho a4, caixa com 100 unidades | сх | 600,0000 | | |
| 0293 | 10414 | Prancheta de madeira em mdf, tamanho 33 x 20 cm, e prendedor de papel em alumínio cromado, tamanho 12 x 3,5 cm | UN | 96,0000 | | |
| 0294 | 17741 | pregador de madeira pequeno pacote c/24 unid | PC | 10,0000 | | |
| 0295 | 17570 | quadro branco moldura alumínio 150x120xcm cor multicolor, material da moldura: alumínio, dimensões: 150x120x2 cm, peso do produto 7,3 gramas | UN | 10,0000 | | |
| 0296 | 17575 | quadro de aviso cortiça moldura 60x1.70 | UN | 20,0000 | | |
| 0297 | 10410 | Quadro de avisos medindo 90 cm de altura e 120 cm de largura, com fundo de cortiça | UN | 73,0000 | | |
| 0298 | 17568 | quadro escolar com moldura de alumino anodizado, fosco, medindo 3,00x1,25; quadro mdf, revestido de laminado vede, quadriculados, quadricula 5x5cm, com suporte para giz em toda dimensão | UN | 20,0000 | | |
| 0299 | 17823 | Recebido em: _/_/_ Ass Obs: Dimensão/tamanho: 47x18mm | UN | 2,0000 | | |
| 0300 | 10407 | Régua de uso escolar/escritório; reta; de acrílico; medindo 30 cm; espessura de 3mm; com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada; na cor cristal transparente | UN | 1.075,0000 | | |
| 0301 | 10405 | Rolo de nylon 0,30 com 100 metros | RL | 20,0000 | | |
| 0302 | 17569 | rolo de velcro 100% fita tecida poliamida e gancho polietileno hth com faixa alta colante espessura, colante, espessura de 25 mm, na cor branco com 25 m | RL | 35,0000 | | |
| 0303 | 17824 | Rosilene Aparecida de Paula Assistente Social Cress(n) | UN | 1,0000 | | |



| 0304 | 10403 | Saco documento, plástico transparente,330mm,240mm, sem furos,0,60 micra caixa com 500 unidades | сх | 30,0000 | | |
|------|-------|---|-----|----------|--|--|
| 0305 | 17564 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 26cmx19,5cmx9,5cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | | |
| 0306 | 17565 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 32cmx26,5cmx138cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | | |
| 0307 | 17567 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 35cmx13cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | | |
| 0308 | 17566 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 39cmx32cmx16cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | | |
| 0309 | 17563 | sacola de papel kraft na cor prada, sacola para presente tamanho 21,5cmx15cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | | |
| 0310 | 17742 | serragem de madeira 10 litros para compoteira domestica | UN | 10,0000 | | |
| 0311 | 5840 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X33CM | UN | 21,0000 | | |
| 0312 | 17510 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA, DIAMETRO ROLDANA GRANDE 75MM | UN | 5,0000 | | |
| 0313 | 12233 | suporte para fita adesiva pequena | UN | 21,0000 | | |
| 0314 | 17745 | tecido 100% algodão cru - rustico 1mx1,80m | UN | 30,0000 | | |
| 0315 | 17743 | tecido chita microfibra 1,50 largura rolo com 10m | UN | 2,0000 | | |
| 0316 | 17744 | tecido tricoline liso varias cores e estampas 100% algodão 50cmx1,5mt | UN | 40,0000 | | |
| 0317 | 17746 | termolina base para artesanato de boa qualidade e cobertura. ideal para preparação das superfícies antes da pintura. utilizar em madeira e MDF. para deixar a superfície lisa e uniforme, recomenda-se o uso de uma lixa fina. solúvel em agua, pronta para usar e atóxica. recipiente com 500ml | UN | 5,0000 | | |
| 0318 | 17513 | TESOURA DE COSTURA 7", CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA AFIADA | UN | 93,0000 | | |
| 0319 | 5841 | TESOURA DE PICOTAR REF,665 8 1/2 | UN | 65,0000 | | |
| 0320 | 12238 | tesoura escolar ,aço inoxidavel ,medindo 13 cm cabo plástico ,lamina em aço inoxidavel ,ponta arredondada ,cores diversas garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado | UN | 690,0000 | | |
| 0321 | 18102 | TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBOS, FRASCO DE 40ML COR AZUL | F | 38,0000 | | |
| 0322 | 17512 | TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBRO, FRASCO COM 40ML COR PRETA | F | 37,0000 | | |



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

| 0323 | 10393 | Tinta facial composta de água espessaste, conservante, pigmentos orgânicos atóxicos, acondicionados em potes 15 ml , apresentada em embalagens com 06 portes, nas cores variadas, acompanhada com pincel para aplicação, produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa | EMB | 215,0000 | | |
|------|-------|--|-----|----------|--|--|
| 0324 | 18103 | tinta guache lavavel ,soluvel em água ,atoxica ,composta de polimero vinílico ,carga mineral ,tensoativos ,conservantes e pigmento ,contendo 250ml .cores variadas | F | 520,0000 | | |
| 0325 | 10376 | Tinta para pintura a dedo caixa com 06 cores básicas, sortidas, miscíveis, atóxica composta de resina pva, agua desmineralizada, cargas inertis, pigmentos orgânicos tipo benzotianol, acondicionada em francos plástico com 30 ml | сх | 215,0000 | | |
| 0326 | 18104 | tinta para tecido acrilex (cores variadas) 250ml | F | 20,0000 | | |
| 0327 | 18105 | tinta para tecido acrilex (cores variadas) 35ml. | F | 20,0000 | | |
| 0328 | 18106 | Tinta Spray 400 MI - Uso Gera | F | 100,0000 | | |
| 0329 | 12241 | tnt em rolo de 100 metros .cores variadas | RL | 45,0000 | | |
| 0330 | 10361 | Tubetes de acrilico com tampa 13 cm | UN | 90,0000 | | |
| 0331 | 17750 | tule liso tradicional - peça com 5 metros (cores variadas) | UN | 15,0000 | | |
| 0332 | 18107 | verniz vitral acrilex 100ml - incolor 500 | F | 10,0000 | | |

Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.

| Local e Data, | de | de 2022. | |
|--------------------------|----|----------|--|
| Assinatura do Proponente | | | |

Declaro que aceitaremos todas as exigências do edital e de seus Anexos.



Carimbo da Empresa

Município de Pedro Teixeira - MG

Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO II

| | PRO | CESSO LICITAT | ÓRIO Nº/_ | | | | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|--------------|--|--|--|--|
| | PREGÃO PRESENCIAL Nº/ | | | | | | | | | |
| Carta de credenciamento; (Fora do envelope) | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| Pelo (a) | presente | instrumento | credenciamos | o po | (a) rtador | Sr do | | | | |
| relativa: qual est | s ao Processo tá autorizado | Licitatório nº a requerer vistas | | sencial proposta | nº/_ as, manife | , c estar | | | | |
| | | • | ue tudo daremos p | | • | | | | | |
| (loc | al), de | e de 2022. | | | | | | | | |
| Assinati | ıra do Renrese | entante da Empres | sa | | | | | | | |



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXOIII

| PROCESSO LICITATÓRIO Nº/_ | |
|---------------------------|--|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº/ | |

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na licitação em epígrafe, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze), anos nos termos do inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal de 1988 e Lei no 9.854/99.

| (local), _ | de | de 2022. | |
|------------------|-----------|----------------|--|
| | | | |
| Assinatura do Re | epresenta | nte da Empresa | |
| Carimbo da Emp | • | p. 666 | |



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

| ANEXOIV |
|--|
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº/ PREGÃO PRESENCIAL Nº/ |
| <u>D E C L A R A Ç Ã O</u> |
| (Nome da Empresa), CNPJ ou CIC no, sediada no(a)(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a |

Assinatura do Representante da Empresa Carimbo da Empresa

____(local)____, ____ de _____ de 2022.



CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO V

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| PROCESSO N/ | |
|--|-------------------------------|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN | ICIAL N/ |
| MUNICIPALIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL D | E PEDRO TEIXEIRA |
| DETENTORA DA ATA: | |
| | |
| A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, con | n endereco na Rua Professor |
| João Lins, nº 447, bairro Alvorada - CEP 36.148 | • |
| • | • |
| inscrita no CNPJ sob o nº. 18.338.228/0001-51, re | |
| Reinaldo Manoel de Oliveira, portador do CPF | , no uso e gozo de |
| suas atribuições e prerrogativas legais, | designada simplesmente |
| CONTRATANTE ; e a empresa | CNPJ |
| , situada na Rua, | |
| RG nº | |
| , a seguir denominada CONT | |
| presente Contrato, em conformidade com o proce- | |
| na modalidade Pregão Presencial no/, no | |
| | |
| com as alterações e demais normas legais aplicáv | , |
| nº 10.520/2002 Decreto Municipal 1096/2017 e De | creto Federal nº 3.931/2001, |
| observadas as alterações posteriores, demais legis | lações aplicáveis e condições |
| fixadas neste edital. | 3 1 |
| | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **1.1** A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.
- **1.2** O Licitante vencedor se compromete a fornecer os produtos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial nº ____/2022, em conformidade com as necessidades do contratante e de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento, durante toda a vigência desta Ata.
- **1.3** O Detentor da Ata prestará os serviços/produtos, de acordo com as necessidades do comprador, de forma parcelada, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente.



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.ma.gov.br

- **1.4** Os serviços/produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações préfixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- **1.5** O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram a presente ata independente de transcrição por serem de pleno conhecimento das partes a proposta apresentada pelo contratado, os dados do edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - São Condições Gerais desta ata:

- **2.1.1** Esta Ata regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, da Lei 8.666/93.
- **2.1.2** O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- **2.1.3** Esta Ata, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderão ser subcontratados, cedidos ou transferidos, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do Município, por escrito, sob pena de aplicação da sanção, inclusive rescisão contratual.
- **2.1.4** Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Detentora da Ata, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas desta Ata e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- **2.1.5** Esta Ata não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Detentora da Ata designadas para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos servicos;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;
- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

3.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

CLÁUSULA QUARTA - PRECO

4.1 - A despesa com a execução deste contrato é estimada em **R\$** , conforme descrito no quadro de Apuração do Processo Licitatório - Pregão



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

Presencial n^{o} ______, anexos nos autos e a proposta apresentada pelo contratado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

- 1 O pagamento da concretização desta licitação será efetuado pelo Setor financeiro da Prefeitura, por processo legal, no prazo de 30 (trinta) dias após, mediante apresentação de Nota Fiscal, com o devido recebimento pelo Setor responsável da quantidade requisitada, mediante apresentação da CND do INSS e FGTS.
- 2 Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o pagamento somente será efetuado com a sua reapresentação, desde que regularizado.
- 3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- **4 -** As notas fiscais deverão ser emitidas mensalmente após conferência das Ordens de Serviços pelo setor responsável da Prefeitura, referente aquele mês.
- 5 Será descontada do pagamento a porcentagem de 2% referente ao ISSQN, por se tratar de serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

5.1 – O Município e a Empresa poderão restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, por repactuação procedida de demonstração do aumento ou diminuição dos custos, **que representem excessiva onerosidade, e atendam aos pressupostos legais do referido dispositivo.**

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão prestados parceladamente, mediante as seguintes condições:

- **6.1** O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- **6.2** Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº. 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- **6.3 -** O Município de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art.24, inciso XI da Lei nº. 8.666/93.





Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.4 - Os produtos serão entregues parceladamente mediante requisição da Secretaria de Saúde deste Município, no local determinado no pedido, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento.

- **6.5** A entrega dos produtos não implicará no reconhecimento de sua conformidade com o contrato, visto que, está deverá ser examinada posteriormente.
- **6.6** O Município se reserva o direito de solicitar apenas parte do objeto discriminado.
- **6.7 -** Os produtos entregues não poderão ter vencimento inferior a 6 (seis) meses exceto os produtos com validade menor em conformidade com a legislação vigente.
- **6.8** O Município de Pedro Teixeira se reserva no direito de exigir do Licitante adjudicado a garantia dos produtos licitados bem como dentro de sua validade, ficando o direito de devolver o objeto ou solicitar a troca dos mesmos.
- **6.9** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da empresa licitante vencedora. A Prefeitura deverá recusar os produtos que forem entregues em desconformidade com esta previsão.
- **6.10 -** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para o Município. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- **6.11- No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos**, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada **substituí-los por outros** com as mesmas características exigidas no Edital, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, sendo responsável pelos gastos com transporte necessário para devolução do produto.
- **6.12** Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.
- **6.13** Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto deste Pregão correrá à conta dos seguintes recursos específicos consignados no orçamento do Município:



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1.096/2017.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO

9.1 - A presente Ata poderá ser alterada, nos casos previstos no art. 65 da Lei n^{o} 8.666/93, desde que haja interesse da contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar na execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas aplicáveis e demais cominações legais.
- **10.2** Pelo descumprimento total ou parcialmente das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis:
- **10.2.1** advertência por escrito;
- **10.2.2** multa, observados os seguintes limites:
 - a) 1% (um por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do contrato;
 - **b)** 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato;
 - **c)** 40% (quarenta por cento) sobre o valor do contrato, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir do mesmo.
- **10.2.3** O recolhimento das multas referidas nos subitens a, b e c deverá ser feito por meio de guia própria, à Prefeitura de Pedro Teixeira, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
- **10.2.4** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- **10.2.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

JOGO LINS, 44/ BAIRTO AIVORAAA - CEP 36.148-(:AX: (22) 2222 - 1100 / (22) 2222 - 1122

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

- **10.3** As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
- **10.4** O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento devido pela CONTRATANTE ou poderá ser pago por meio de guias próprias, emitidas pela Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para o pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

- **11.1** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
- **11.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo assegurados o contraditório, e a ampla defesa.
- **11.3** Ocorrendo a Rescisão do Contrato, fica o Município autorizado a proceder com a convocação do segundo no certame e os subsequentes até que seja possível contratar um novo Licitante, para atender as necessidades do Município, observando o limite do Termo de Referência.

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei no 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes reduzidas, a termo no processo de licitação, desde que, haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente.
- **11.2 -** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS</u> DA ADMINISTRAÇÃO

12.1 - A Detentora da Ata por este ato declara e reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.ma.gov.br

13.1 - O presente instrumento deverá ser publicado pela Prefeitura em órgão oficial, ou seja, Publicação por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

| 14.1 - Na | a execução | desta | Ata e | nos caso | os omi | ssos a | plicam-s | e as | regras e |
|------------------|------------|-----------|-------|------------|--------|--------|----------|--------|----------|
| princípios | estabeleci | dos na | Lei | 8.666/93 | com | suas | alteraçõ | es, o | Pregão |
| Presencial | nº/_ | , b | em co | mo a legi | slação | em vi | gor que | regula | menta d |
| fornecime | nto e come | rcializaç | ão do | s produtos | S. | | | | |

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Lima Duarte para Dirimir as questões derivadas deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Pedro Teixeira, .

Prefeitura

Detentora da Ata

Testemunha:



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO VI PROCESSO LICITATÓRIO Nº / PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/___ Declaração de Microempresas e Empresa e Pequeno Porte; (Envelope de Proposta); (Nome, razão social_____, inscrita no CNPJ , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ________), portador (a) da Carteira de Identidade nº.______, DECLARA, para fins do disposto no item IX do Edital do Pregão Presencial nº /2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06. _____, ___ de _____ de ____. (Local e data) (Representante Legal)



Município de Pedro Teixeira - MG Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

| PROCESSO LICITATÓRIO Nº_ | / |
|--------------------------|---|
| | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº | / |

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços, do tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL DE PAPELARIA** para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme Anexo I do presente edital, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

| N° Item | Cód. | Descrição | Und. | Qtd. | VIr. Unit. | VIr. Tot. |
|---------|-------|---|------|----------|------------|-----------|
| 0001 | 12136 | adesivo redondo p/ convite em papel laminado - tam 13mm -cartela c/150 unidades | С | 92,0000 | 20,9011 | 1.922,90 |
| 0002 | 17587 | agenda com folhas pautadas presa por espiral na cor preta | UN | 10,0000 | 26,1100 | 261,10 |
| 0003 | 17380 | AGENDA PERMANENTE TAMANHO APROXIMADO EM CAPA DURA DE 22X15CM, 1DIA POR PÁGINA | UN | 37,0000 | 32,3367 | 1.196,46 |
| 0004 | 18080 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 100 unidades | сх | 50,0000 | 12,9600 | 648,00 |
| 0005 | 18081 | ALFINETE C/ CABEÇA COLORIDA PARA MAPA. CORES VARIADAS - CAIXA 50 unidades | сх | 140,0000 | 7,8200 | 1.094,80 |
| 0006 | 5017 | alfinete de cabeça p/ quadro c/100un | СХ | 40,0000 | 9,4350 | 377,40 |
| 0007 | 12146 | alfinete de segurança n°1 cx c/ 100 unidades | сх | 52,0000 | 14,7300 | 765,96 |
| 0008 | 12144 | almofada p/ carimbo n°3 medindo 6,7x11cm (tinta azul)entintada | UN | 78,0000 | 9,0600 | 706,68 |
| 0009 | 12145 | almofada p/ carimbo n°3medindo 6,7x11cm (tinta preta)entintada | UN | 68,0000 | 9,0600 | 616,08 |
| 0010 | 5039 | apagador de giz,corpo feito madeira ,medindo(150x700mm)compx largo com base de feltro | UN | 240,0000 | 15,0583 | 3.613,99 |
| 0011 | 12147 | apontador para lápis de plastico/ deposito ,caixa com 24 unidades | сх | 163,0000 | 31,4658 | 5.128,93 |
| 0012 | 12154 | Aspiral plástico tamanho 17mm pct com 25 | PC | 100,0000 | 4,3900 | 439,00 |



| CNPJ: 18.338.228/0001 | -51 - licitacao@r | pedroteixeira.mg.gov.br |
|-----------------------|-------------------|-------------------------|
|-----------------------|-------------------|-------------------------|

| | | unidades | | | | |
|------|-------|--|-----|------------|----------|-----------|
| 0013 | 10326 | balão de latex n°9,5 em formato de coração na cor vermelha pacote com 50 unidades | PC | 250,0000 | 27,1667 | 6.791,68 |
| 0014 | 10336 | balão de latex n°9 em cores variadas pacote com 50 unidades | PC | 380,0000 | 13,9000 | 5.282,00 |
| 0015 | 2665 | BALÃO DE LATEX, № 9,5 EM CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES | EMB | 400,0000 | 12,9841 | 5.193,64 |
| 0016 | 18083 | balão latex centrifugado n/350 cores variadas pct com 50 unidades | PC | 250,0000 | 15,0600 | 3.765,00 |
| 0017 | 5089 | BARBANTE 08 FIOS -ROLO C/200 GR BRANCO | RL | 115,0000 | 18,5461 | 2.132,80 |
| 0018 | 12162 | BARBANTE EM ALGODÃO 100% TORCIDO 4/8 .ROLO DE NO MINIMO 270M | RL | 210,0000 | 16,2100 | 3.404,10 |
| 0019 | 12165 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLOR EM EMBALAGEM DE 1KG | EMB | 171,0000 | 50,9544 | 8.713,20 |
| 0020 | 12164 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO PARA RECARREGAR A PISTOLA DE COLA QUENTE INCOLR ,EMBALAGEM DE 1KG | EMB | 171,0000 | 50,9489 | 8.712,26 |
| 0021 | 8518 | BATERIA 357A | UN | 20,0000 | 13,4800 | 269,60 |
| 0022 | 5120 | BATERIA CR 2032(3V) | UN | 50,0000 | 6,5300 | 326,50 |
| 0023 | 17598 | bloco de montar de plastico. diversos blocos com cores e tamanhos diversificados. possui facil encaixe e desencaixe. 18 meses a 8 anos. | UN | 1,0000 | 104,5000 | 104,50 |
| 0024 | 17599 | bloco desenho branco a3 180 g/m branco natural | UN | 20,0000 | 28,4200 | 568,40 |
| 0025 | 17600 | bonecas de plastico recomendada para crianças acima de 3 anos | UN | 2,0000 | 17,7900 | 35,58 |
| 0026 | 12166 | BORRACHA BRANCA ESCOLAR ,PARA LÁPIS E GRAFITE ,NO FORMATO RETANGULAR N°40 CAIXA COM 40 UNIDADES | СХ | 632,0000 | 26,7522 | 16.907,39 |
| 0027 | 17601 | brinquedo de encaixe (peças grandes) | UN | 1,0000 | 121,5700 | 121,57 |
| 0028 | 10349 | Brocal; composto de partículas de pvc metalizadas; com diâmetro de mais ou menos 1,0mm; finalidade para: trabalhos pedagógicos; cores diversas; acondicionado em caixa com 12 frascos contendo 3 gramas cada | сх | 130,0000 | 4,8600 | 631,80 |
| 0029 | 17382 | bubina térmica p/relógio de ponto 55mmx300m, caixa c/6 unidades. | сх | 10,0000 | 57,8000 | 578,00 |
| 0030 | 5195 | CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA GRANDE C/96 FLS -PCT C/10 UNIDADES BOA QUALIDADE | PC | 500,0000 | 31,3933 | 15.696,65 |
| 0031 | 10356 | Caderno brochurão grampeado com 3 grampos de arame com 80 folhas, formato 197x295mm sem pauta | UN | 3.610,0000 | 8,5000 | 30.685,00 |



| 0032 | 18084 | CADERNO BROCHURA PEQUENO C/PAUTA C/ 96 FLS. – PCT. C/10 UN | PC | 660,0000 | 29,1233 | 19.221,38 |
|------|-------|---|-----|------------|---------|-----------|
| 0033 | 2084 | CADERNO DE CALIGRAFIA 202X147MM 48F. | UN | 2.050,0000 | 7,6933 | 15.771,27 |
| 0034 | 5220 | CADERNO DE DESENHO BROCHURA ,COM ARAME ,48 FLS , FORMATO 200X275MM | UN | 3.050,0000 | 9,7711 | 29.801,86 |
| 0035 | 10359 | Caderno de protocolo formato 148x202 mm com 100 folhas | UN | 100,0000 | 15,3711 | 1.537,11 |
| 0036 | 5231 | CADERNO MEIA PAUTA , GRAMPEADO COM 2 GRAMPOS DE ARAME , FORMATO 200X275MM,COM 30 FLS NBR15733 | UN | 4.010,0000 | 7,5256 | 30.177,66 |
| 0037 | 17606 | caixa arquivo preto largo para pastas suspensas Office Ordene | UN | 2,0000 | 78,3000 | 156,60 |
| 0038 | 17384 | Caixa de arquivo em polipropileno tamanho medio (13xx25x35cm) na cor azul | UN | 1.510,0000 | 8,9967 | 13.585,02 |
| 0039 | 17383 | caixa de arquivo em polopropileno tamanho grande(390x185x300mm) na cor azul. | UN | 2.230,0000 | 11,0117 | 24.556,09 |
| 0040 | 17389 | Caixa de grampo para grampeador de madeira 106/06 galvanizado caixa com 3500 unidades | сх | 30,0000 | 29,7000 | 891,00 |
| 0041 | 17385 | Caixa de grampo p/grampeador 23/10 galvanizado prata caixa com 5000 unidades | сх | 10,0000 | 21,8711 | 218,71 |
| 0042 | 17386 | CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/13 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades | сх | 30,0000 | 21,9033 | 657,10 |
| 0043 | 17387 | CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 23/8 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades | сх | 25,0000 | 19,6556 | 491,39 |
| 0044 | 17388 | CAIXA DE GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/06 galvanizado prata, caixa com 5000 unidades | сх | 35,0000 | 16,8000 | 588,00 |
| 0045 | 17395 | CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS APROXIMADAMENTE 11X16CM | UN | 109,0000 | 22,2589 | 2.426,22 |
| 0046 | 12172 | CANETA CORRETIVA 07 ML | UN | 638,0000 | 6,6317 | 4.231,02 |
| 0047 | 17611 | caneta esferografica; corpo em resina termoplastica; formato do corpo extavado; modelo descartavel; ponta grossa 05, cor vermelha caixa com 100 unidades. igual ou superior a caneta da marca BIC | СХ | 2,0000 | 70,6656 | 141,33 |
| 0048 | 18085 | CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO RESINA TERMOPLÁSTICA; DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; PONTA FINA 07, COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES | СХ | 631,0000 | 70,6656 | 44.589,99 |
| 0049 | 18086 | caneta esferográfica; corpo resina termoplástica; do corpo sextavado; modelo descartável; ponta fina 07, cor preto, caixa com 100 unidades | СХ | 429,0000 | 70,6656 | 30.315,54 |
| 0050 | 17397 | CANETA HIDROCOR GRANDE, EMBALAGEM C/12 UNIDADES CORES VARIADAS | EMB | 376,0000 | 15,9317 | 5.990,32 |



| 5.642,68 | 18,2022 | 310,0000 | сх | Caneta hidrocor ponta fina, tinta lavável, estojo plástico com 12 unidades | 10386 | 0051 |
|-----------|---------|------------|-----|---|-------|------|
| 669,35 | 15,5663 | 43,0000 | сх | CANETA HIDROGRAFICA PARA ESCRITA EM CD OU DVD ,PLÁSTICO ,FELTRO ,MÉDIA ,AZUL -CAIXA COM 24 UNIDADES | 5294 | 0052 |
| 8.237,90 | 29,0067 | 284,0000 | сх | CANETA MARCA TEXTO AMARELO CX C/ 12 UNIDADES | 5300 | 0053 |
| 11.485,88 | 35,1250 | 327,0000 | EMB | Caneta marca texto fluorescente, embalagem com 6 unidades de cores variadas | 10544 | 0054 |
| 80,65 | 26,8833 | 3,0000 | сх | Caneta retroprojetor ponta fina, caixa c/12 unidades cores variadas, de qualidade igual ou superior a marca faber casel ou pilot | 17401 | 0055 |
| 822,00 | 1,3700 | 600,0000 | PC | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE TAMANHO 220MM X 332MM PCT C/20 UNIDADES | 12178 | 0056 |
| 29,13 | 29,1300 | 1,0000 | UN | carimbos automáticos contendo os dizeres: Bruna Gabriela de Almeida Gomes Coordenadora do Cras: CPF: 124.748.266-96 | 17819 | 0057 |
| 29,13 | 29,1300 | 1,0000 | UN | carimbos automáticos contendo os dizeres: Letícia de Almeida Pacheco Fonseca Conselheira Tutelar CPF: 102.094.066.23 | 17820 | 0058 |
| 29,13 | 29,1300 | 1,0000 | UN | carimbos automáticos contendo os dizeres: Marina Cristina dos Reais Conselheira Tutelar CPF: 062.744.956-57 | 17821 | 0059 |
| 77,70 | 12,9500 | 6,0000 | UN | CARIMBOS DIVERSOS DE MADEIRA PEQUENO CONTENDOS OS DIZERES: (DOMINGO, ATESTADO, SÁBADO, RECESSO, FERIADO, PONTO FACULTATIVO | 17818 | 0060 |
| 537,45 | 35,8300 | 15,0000 | UN | CARIMBO TRODADE | 17402 | 0061 |
| 28.786,57 | 30,9533 | 930,0000 | PC | CARTÃO CARTAZ FOSCO 48 X 66CM -PCT C/20 UNIDADES CORES VARIADAS | 12179 | 0062 |
| 4.928,00 | 1,5400 | 3.200,0000 | UN | CARTOLINA MEDINDO 50 X 66 CM CORES VARIADAS (AZUL ,VERDE ,BRANCA ,AMARELA ,ROSA ,VERMELHA | 12180 | 0063 |
| 520,09 | 10,4018 | 50,0000 | сх | Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 2/0, caixa com 100 unidades. | 10581 | 0064 |
| 1.011,69 | 11,9022 | 85,0000 | сх | Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 3/0, caixa com 100 unidades. | 10586 | 0065 |
| 607,17 | 12,1433 | 50,0000 | сх | Clipe; de aço; formato paralelo; galvanizado; nr. 6/0, caixa com 100 unidades. | 10591 | 0066 |
| 707,16 | 12,8575 | 55,0000 | сх | Clipe; de aço; fprmato paralelo; galvanizado; nr. 8/0, caixa com 100 unidades. | 12243 | 0067 |
| 633,82 | 11,5240 | 55,0000 | сх | Clipe de aço, Galvanizado, Nº 5/0, Caixa com 100 unidades | 17403 | 0068 |
| 107,32 | 10,7317 | 10,0000 | UN | CLIPES N° 5 NA COR DOURADO, CAIXA COM | 14110 | 0069 |



| | | 100 UINIDADES (CLIPES PARA CONVITE). | | | | |
|------|-------|--|-----|------------|---------|-----------|
| 0070 | 18087 | CLIPS COLORIDOS COM 28MM 100 UNIDADES DE PLÁSTICO, 300 UNIDADES | сх | 1.800,0000 | 10,3400 | 18.612,00 |
| 0071 | 18088 | CLORSETE DUPLA FACE48X66 CM PACOTE COM 20 UNIDADES- CORES VARIADAS | PC | 230,0000 | 21,7744 | 5.008,11 |
| 0072 | 12184 | COLA CASCOREZ BRANCA .ROTULO AZUL | KG | 311,0000 | 41,1167 | 12.787,29 |
| 0073 | 12185 | COLA COLORIDA ,CAIXA COM CINCO CORES FRASCO C/25GR | сх | 275,0000 | 11,5233 | 3.168,91 |
| 0074 | 14111 | cola com eva 35rg | UN | 640,0000 | 7,0600 | 4.518,40 |
| 0075 | 10622 | Cola com gliter cores variadas - cx c/ 06 unid para tecidos | сх | 15,0000 | 12,2200 | 183,30 |
| 0076 | 10630 | Cola de isopor pesando 40 gramas, embalagem com 12 unidades | EMB | 1.641,0000 | 19,0644 | 31.284,68 |
| 0077 | 18089 | Cola em bastão 20 g, sem solventes em pvc pct com 6 unidades. | PC | 415,0000 | 35,1667 | 14.594,18 |
| 0078 | 10639 | Cola escolar branca1000 ml com boa qualidade e validade | UN | 187,0000 | 22,6722 | 4.239,70 |
| 0079 | 10643 | Cola gel decoupagem 80 g | UN | 75,0000 | 8,0059 | 600,44 |
| 0800 | 10647 | Cola glitter; atóxica; embalada em frasco plástico com 35 g; cores variadas, caixa com 12 frascos | сх | 155,0000 | 46,0000 | 7.130,00 |
| 0081 | 18090 | COLA ,LIQUIDA ,PARA USO ESCOLAR ,Á BASE DE ÁGUA ,LAVAVEL ,ATOXICA ,SECAGEM NORMAL ,ACONDICIONADA EM FRASCO ,PESANDO 40G NA COR BRANCA ,COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTI DA DATA DE ENTREGA , COM SELO DO IMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO COM 12 UNIDADES | СХ | 511,0000 | 17,5667 | 8.976,58 |
| 0082 | 2651 | CONFETES COLORIDOS PARA DECORAÇÃO, PACOTE COM 150 GRAMAS | PC | 710,0000 | 11,1122 | 7.889,66 |
| 0083 | 10662 | Conjunto hidrocor ponta fina com 12 unidades – cores variadas | PC | 245,0000 | 19,8572 | 4.865,01 |
| 0084 | 17822 | Conselho Tutelar de Pedro Teixeira Rua Jacinto Eugênio n° 83 - centro Tel: (32) 3282-1211 | UN | 1,0000 | 29,1300 | 29,13 |
| 0085 | 10664 | Corda de sisal torcida 08 mm de espessura e 20 m de comprimento. | UN | 215,0000 | 39,8044 | 8.557,95 |
| 0086 | 17404 | CORDÃO PARA CRACHÁ EM POLIESTER 100%, PRESILHA EM METAL REISTENTE, 10MM DE LARGURA. EMVALAGEM C/10 UNIDADES. TAMANHO DO CORDÃO DE 84CM. | EMB | 5,0000 | 16,0883 | 80,44 |
| 0087 | 5463 | CORRETIVO EM FITA .DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC ,FABER CASTELL OU PRITT | UN | 430,0000 | 14,3033 | 6.150,42 |
| 0088 | 10665 | Corretivo liquido atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita, a base de água, frasco | сх | 104,0000 | 35,1167 | 3.652,14 |



| | | com 18 ml, caixa com 12 unidades.De Qualidade igual ou superior a marca Faber-castell, Bic ou Pritt. | | | | |
|------|-------|---|-----|-------------|----------|------------|
| 0089 | 14113 | CRACHÁ SEM IMPRESSÃO; EM PVC; MEDINDO(54X86X76); NA COR BRANCO E COM FURO HORIZONTAL , C/PRESILHA | UN | 600,0000 | 3,1578 | 1.894,68 |
| 0090 | 10667 | Diário de classe 1° ao 5° ano, com páginas numeradas, capa dura | UN | 200,0000 | 22,9667 | 4.593,34 |
| 0091 | 10668 | Diário de classe 6° ao 9° ano, com páginas numeradas, capa dura. | UN | 600,0000 | 22,9333 | 13.759,98 |
| 0092 | 10669 | Diário de classe educação física, com páginas numeradas, capa dura. | UN | 40,0000 | 16,7250 | 669,00 |
| 0093 | 10670 | Diário de classe educação infantil, com páginas numeradas, capa dura. | UN | 40,0000 | 22,9000 | 916,00 |
| 0094 | 12189 | ENVELOPE BRANCO PARA OFÍCIO 114X229 MM | UN | 4.101,0000 | 125,8100 | 515.946,81 |
| 0095 | 17707 | envelope oficio 114x229 /rpc 75g rpc70o celucat | UN | 100,0000 | 8,5700 | 857,00 |
| 0096 | 10674 | Envelope pardo para A4 – 23 x 34 cm | UN | 20.503,0000 | 0,2850 | 5.843,36 |
| 0097 | 17546 | envelope pardo para a4 - 26x36 cm (ótima qualidade) | UN | 20.003,0000 | 0,3237 | 6.474,97 |
| 0098 | 18091 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARA TRANSPORTAR E ARMAZENAR DOCUMENTO EM GERAL, 84 G, TAMANHO 250X353; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | EMB | 60,0000 | 128,0000 | 7.680,00 |
| 0099 | 5468 | ENVELOPE TIPO VAI E VEM PLÁSTICO USO:CIRCULAÇÃO INTERNA ,PACOTE COM 12 UNIDADES ,DIMENSÕES 260X350X1 | PC | 130,0000 | 16,9500 | 2.203,50 |
| 0100 | 10689 | Estilete lamina larga | UN | 415,0000 | 10,4456 | 4.334,92 |
| 0101 | 17709 | etiqueta adesiva branca ultiuso 35x105mm q- 35102 | UN | 50,0000 | 6,1733 | 308,67 |
| 0102 | 17578 | etiqueta adesiva tarjada 48x80mm para identificação de embalagem/produto/envelope/pastas. rolo c/1.000 etiquetas | RL | 2,0000 | 31,7778 | 63,56 |
| 0103 | 17710 | etiqueta ink-jet/laser a5 34,0x65,0 p/frezer 901080 | UN | 120,0000 | 18,2500 | 2.190,00 |
| 0104 | 17708 | etiqueta ink-jet/laser glossy carta 104 274,4x215,9 7074 | UN | 150,0000 | 21,4600 | 3.219,00 |
| 0105 | 17572 | eva com gliter cores variadas | UN | 150,0000 | 6,6900 | 1.003,50 |
| 0106 | 17573 | eva liso cores variadas | UN | 450,0000 | 5,9900 | 2.695,50 |
| 0107 | 5469 | EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES TAMANHO | UN | 200,0000 | 5,5689 | 1.113,78 |



| | | | I | | | |
|------|-------|--|-----|------------|---------|-----------|
| | | 10X2CM | | | | |
| 0108 | 17577 | extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço utilizado para sacar grampo de grampeadores | UN | 18,0000 | 5,5700 | 100,26 |
| 0109 | 12191 | FANTOCHE PEQUENO EM TECIDO ,TIPO VARIADOS COMO;MENINA BRANCA ,MENINA LOIRA ,MENINA NEGRA ,MENINO BRANCO ,MENINO LOIRO ,MENINO NEGRO | UN | 110,0000 | 40,6700 | 4.473,70 |
| 0110 | 10717 | Fibra siliconada para enchimento | KG | 17,0000 | 27,5300 | 468,01 |
| 0111 | 10743 | Fita adesiva crepe 19mmx50m / Boa qualidade | UN | 465,0000 | 8,2189 | 3.821,79 |
| 0112 | 18092 | FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX2M FIXA FORTE SUPORTA ATÉ 5 KG | UN | 500,0000 | 29,3650 | 14.682,50 |
| 0113 | 5473 | FITA ADESIVA MEDINDO (45MMX45M)TRANSPERANTE | UN | 915,0000 | 4,2367 | 3.876,58 |
| 0114 | 10738 | Fita adesiva transparente. Composição: filme de polipropileo, a base de resina e borracha sintéticas, diâmetro interno da anuela 75mm, tamanho 12mmx40m, embalagem com 20 rolos. | ЕМВ | 157,0000 | 31,6600 | 4.970,62 |
| 0115 | 17548 | fita de cetim medindo 11mm/10m | RL | 170,0000 | 8,9500 | 1.521,50 |
| 0116 | 12193 | FITA DE CETIM MEDINDO 22 MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS | RL | 130,0000 | 13,9700 | 1.816,10 |
| 0117 | 12194 | FITA DE CETIM MEDINDO 3MM COM 10 METROS CORES VARIADAS | RL | 130,0000 | 9,4000 | 1.222,00 |
| 0118 | 17547 | fita de cetim medindo 50mm/10m cores variadas | RL | 130,0000 | 18,0400 | 2.345,20 |
| 0119 | 12196 | FITA DE CETIM MEDINDO 7MM COM 10 METROS .CORES VARIADAS | RL | 110,0000 | 14,4100 | 1.585,10 |
| 0120 | 17549 | fita de cetim n 04° peça com 10mm, corres variadas | RL | 170,0000 | 13,6600 | 2.322,20 |
| 0121 | 10694 | Folha de eva; medindo 45 x 60cm; com espessura de 2mm; modelo com gliter; cores variadas; acondicionada em embalagem apropriada, com 10 unidades | ЕМВ | 1.650,0000 | 3,3000 | 5.445,00 |
| 0122 | 10658 | Folha de papel de presente 50x60mm - diversas | UN | 2.050,0000 | 0,5100 | 1.045,50 |
| 0123 | 10657 | Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 3,1cm x 4,4 cm | UN | 22,0000 | 42,0800 | 925,76 |
| 0124 | 10656 | Furador alavanca borboleta, medidas do desenho 6,6cm x 4,4 cm | UN | 22,0000 | 44,1400 | 971,08 |
| 0125 | 10655 | Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 2,2 cm x 2,4 cm | UN | 22,0000 | 30,3700 | 668,14 |
| 0126 | 10653 | Furador alavanca jumbo anjo, medidas do desenho 4 cm x 4,5 cm | UN | 22,0000 | 44,9700 | 989,34 |
| 0127 | 10651 | Furador alavanca jumbo flor bico de papagaio, | UN | 22,0000 | 44,1600 | 971,52 |



| | | medidas do desenho2,5 cmx2,5 cm | | | | |
|------|-------|--|----|----------|----------|-----------|
| 0128 | 10650 | Furador alavanca jumbo flor, medidas do desenho 1,5 cm x1,6 cm | UN | 22,0000 | 37,3550 | 821,81 |
| 0129 | 5687 | FURADOR ALAVANCA JUMBO GIRASSOL ,MEDIDAS DO DESENHO 1,5X1,5CM | UN | 22,0000 | 41,0000 | 902,00 |
| 0130 | 10648 | Furador alavanca jumbo lua, medidas do desenho 2,2 cmx1,6 cm | UN | 22,0000 | 41,6300 | 915,86 |
| 0131 | 10646 | Furador Tec gigante - bailarina | UN | 22,0000 | 42,0800 | 925,76 |
| 0132 | 10645 | Furador Tec Jumbo - escalope | UN | 22,0000 | 50,7600 | 1.116,72 |
| 0133 | 10644 | Furador Tec regular – coração | UN | 22,0000 | 42,9100 | 944,02 |
| 0134 | 10638 | Furador Tec Regular – flor 5 pétalas | UN | 22,0000 | 39,6700 | 872,74 |
| 0135 | 5690 | GIZ DE CERA COLORIDO GROSSO C/12 UNIDADES | сх | 2,0000 | 6,5700 | 13,14 |
| 0136 | 10637 | Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato redondo; medindo (11x100)mm (diam.x compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 unidade; devendo estar em conformidade com a norma Abnt-nbr nm300; e certificação compulsória do Inmetro | сх | 318,0000 | 16,5400 | 5.259,72 |
| 0137 | 10636 | Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo (81x10)mm; antialérgico e atóxico, caixa com 55 bastões | сх | 800,0000 | 5,1500 | 4.120,00 |
| 0138 | 17552 | glitter - pct de 1 kg; cor dourado | PC | 101,0000 | 44,1400 | 4.458,14 |
| 0139 | 10632 | Globo terrestre adaptado, politico revestido em alto relevo com diâmetro aproximadamente 32 cm | UN | 30,0000 | 273,3400 | 8.200,20 |
| 0140 | 17580 | grampeador alicate metal 26/06, com capacidade de até 25 folhas | UN | 3,0000 | 33,7100 | 101,13 |
| 0141 | 14130 | GRAMPEADOR EM METAL 106/6, PARA MADEIRA | UN | 74,0000 | 100,5350 | 7.439,59 |
| 0142 | 10631 | Grampeador metal alicate 20 folhas 26/06 na cor preta | UN | 203,0000 | 49,2000 | 9.987,60 |
| 0143 | 12201 | GRAMPEADOR METÁLICO DE MESA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS ,APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO ,FABRICADO EM CHAPA DE AÇO MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃÓ AUTOMÁTICA ,PARA GRAMPOS 26/6, UNIVERSAL ,PRETO | UN | 177,0000 | 86,3434 | 15.282,78 |
| 0144 | 17493 | GRAMPEADOR PARA PAPEL, DE METAL MEDIO PROFICIONAL, PARA GRAMPO 23/13 COM CAPACIDADE DE 100 FOLHAS | UN | 7,0000 | 85,5133 | 598,59 |
| 0145 | 12202 | GRAMPEADOR PARA PAPEL DE METAL MÉDIO TIPO PROFISSIONAL ,PARA GRAMPO 26/06,COR PRETA COM CAPACIDADE PARA | UN | 163,0000 | 108,8600 | 17.744,18 |



| | | 100 FOLHAS | | | | |
|------|-------|---|----|----------|----------|----------|
| 0146 | 12208 | grampo para grampeador com 5000 unidades 26/6 cobreado | сх | 30,0000 | 9,1400 | 274,20 |
| 0147 | 12205 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 GALVENIZADO .CAIXA C/3500 UNIDADE | сх | 152,0000 | 25,6600 | 3.900,32 |
| 0148 | 18108 | GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO-PRATA CX C/5000 UNID | сх | 36,0000 | 13,1800 | 474,48 |
| 0149 | 14164 | GRAMPO PLASTICO TIPO MACHO E FEMEA. pct com 50und | PC | 106,0000 | 21,5300 | 2.282,18 |
| 0150 | 17554 | grampos fabricador em arame galvanizados com dureza de aço de baixo tero de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/13 (50 a 100 folhas), caixa com 1000 | сх | 101,0000 | 15,6500 | 1.580,65 |
| 0151 | 17555 | grampos fabricador em arame galvanizados com dureza de aço de baixo tero de carbono, indicado para grampeador super, 240,23/17 (90 a 150 folhas), caixa com 1000 | сх | 100,0000 | 15,5700 | 1.557,00 |
| 0152 | 10613 | Hastes plasticas para pastas suspensas | UN | 200,0000 | 2,3138 | 462,76 |
| 0153 | 17652 | jogo a disputa dos pensamentos | UN | 12,0000 | 38,7000 | 464,40 |
| 0154 | 17653 | jogo arremesso | сх | 24,0000 | 70,3150 | 1.687,56 |
| 0155 | 17654 | jogo cara a cara, a partir de 6 anos | UN | 3,0000 | 80,4500 | 241,35 |
| 0156 | 17655 | jogo cilada, jogo de peças, maiores de 6 anos | UN | 1,0000 | 34,5000 | 34,50 |
| 0157 | 17667 | jogo da memoria | UN | 12,0000 | 37,3800 | 448,56 |
| 0158 | 17656 | jogo da memoria de madeira 30 peça brinquedo educativo | UN | 1,0000 | 29,2900 | 29,29 |
| 0159 | 17657 | jogo de dama, 1 tabuleiro dupla face para dama e trilha, 24 peça e manual para jogar | UN | 1,0000 | 12,8800 | 12,88 |
| 0160 | 17658 | jogo do mico, cartas, desenvolve raciocino logico, pensamento estrategico, atenção seletiva | UN | 1,0000 | 10,5700 | 10,57 |
| 0161 | 17659 | jogo equilibrista maluco, jogo com ate 4 peças | UN | 1,0000 | 25,0700 | 25,07 |
| 0162 | 17660 | jogo eu sou, joo de raciocnio e adivinhação | UN | 1,0000 | 73,0000 | 73,00 |
| 0163 | 17661 | jogo genius trás diversas combinações para testar e desafiar o poder de concentração dos participantes, com esse brinquedo os pequenos terão a disposição três jogos e quatro níveis de dificuldade para deixar o jogo ainda mais emocionante | UN | 1,0000 | 149,9600 | 149,96 |
| 0164 | 17662 | jogo hora do rush, através de cartas desafio e com movimento limitados pelos demais carros, o objetivo é retirar seu carro do meio da confusão | UN | 1,0000 | 64,9700 | 64,97 |
| 0165 | 17663 | jogo madeira caiu perdeu 54 peças | UN | 1,0000 | 24,8800 | 24,88 |



| 0166 | 17664 | jogo pula macaco louco, um jogo com o objetivo de | UN | 1,0000 | 58,4100 | 58,41 |
|------|-------|--|----|------------|----------|-----------|
| | | fazer vocês passarem por momentos engraçado e alegres | | | , | , |
| 0167 | 17666 | jogo uno, cartas para desenvolver o raciocínio e a inteligência com muita diversão | UN | 1,0000 | 14,1200 | 14,12 |
| 0168 | 18093 | kit c/ 10 tela para pintura 16x22 p/ tinta a óleo ou acrílica | К | 507,0000 | 49,8500 | 25.273,95 |
| 0169 | 18094 | kit c/ 10 tela para pintura 20x30 a óleo ou acrílica . | К | 22,0000 | 71,3000 | 1.568,60 |
| 0170 | 17556 | kit geométrico do professor 5 peças descrição e orçamento e nota fiscal, um compasso para quadro branco, um transferidor de 180 graus, 60 graus, 90 graus, uma régua de 1 m especial com base fixada | К | 8,0000 | 177,7700 | 1.422,16 |
| 0171 | 18110 | LÁPIS COR AQUARELA COM 36 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL | сх | 1.035,0000 | 31,0900 | 32.178,15 |
| 0172 | 18111 | LÁPIS COR AQUERELA COM 12 CORES DE MADEIRA SIMILAR FABER CASTEL | сх | 2.035,0000 | 8,3300 | 16.951,55 |
| 0173 | 18109 | lapis de cor 24 cores | сх | 2,0000 | 30,9900 | 61,98 |
| 0174 | 18095 | LÁPIS N°2, CORPO PRETO-CX C/144 DE MADEIRA REFLORESTADA UNID: 1° LINHA DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRAS NO MOMENTO DA ABERTURA DE ENVELOPES | СХ | 1.010,0000 | 69,5762 | 70.271,96 |
| 0175 | 17671 | livro de ata com 100 folhas | UN | 50,0000 | 22,5300 | 1.126,50 |
| 0176 | 10590 | Livro de ata com 200 folhas | UN | 702,0000 | 29,3200 | 20.582,64 |
| 0177 | 10589 | Livro de ata, papel sulfite, 100 fls, 75 g/m², 297 mm 210 mm, numerado e costurado | UN | 60,0000 | 24,4900 | 1.469,40 |
| 0178 | 10585 | Livro de matricula, modelo 75, com 100 folhas | UN | 16,0000 | 17,8100 | 284,96 |
| 0179 | 17495 | LIVRO DE PONTO CAPA DURA, COR PRETA TAMANHO A4 OM 160 FOLHAS | UN | 101,0000 | 24,9200 | 2.516,92 |
| 0180 | 10584 | Livro de ponto capa preta tamanho oficio | UN | 60,0000 | 21,7800 | 1.306,80 |
| 0181 | 17496 | LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 COM 100 FOLHAS,CAAP PAPELAO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120GR/M² COM FOLHAS NUMERADAS (205X150MM) | UN | 22,0000 | 19,2200 | 422,84 |
| 0182 | 17672 | livro de protocolo c/100 folhas | UN | 50,0000 | 16,3000 | 815,00 |
| 0183 | 10566 | Livros de protocolo 100 fls, 201 mm 150mm, numeradas sequencialmente,papelão, 56 grs/M² papel off-set | UN | 20,0000 | 15,8900 | 317,80 |
| 0184 | 17712 | livro terapeutico - a joaninha que perdeu as pintinhas - renata martins | UN | 1,0000 | 30,5300 | 30,53 |
| 0185 | 17724 | livro terapeutico - brincando de mindfulness: 50 exercicios para praticar a atenção plena das crianças (português) folha solta - edição padrão, 7 | UN | 1,0000 | 29,2000 | 29,20 |



| | | março 2018 por patricia calazans | | | | |
|------|-------|--|----|----------|---------|----------|
| 0186 | 17715 | livro terapeutico - cada familia é de um jeito - aline abreu | UN | 1,0000 | 20,5400 | 20,54 |
| 0187 | 17716 | livro terapeutico - cristal a fadinha desatenta | UN | 1,0000 | 28,5600 | 28,56 |
| 0188 | 17717 | livro terapeutico - de minha boca saem cobras e largatas - adriana zanonato e luiz prado | UN | 1,0000 | 48,0000 | 48,00 |
| 0189 | 17729 | livro terapeutico - escita terapeutica: 100 cartas para organizar pensamentos liberar emoções (portugues) folha solta - edição padrão, 5 junho 2018 por carla silva | UN | 1,0000 | 29,9300 | 29,93 |
| 0190 | 17721 | livro terapeutico - inteligência emocional - daniel goleman | UN | 1,0000 | 35,5500 | 35,55 |
| 0191 | 17727 | livro terapeutico -mindset: a nova psicologia de sucesso (português) capa comum - 2 janeiro 2017 por carol . dweck (autor), s. duarte | UN | 1,0000 | 49,3400 | 49,34 |
| 0192 | 17718 | livro terapeutico - não quero sair da bolsa - vania carasco | UN | 1,0000 | 46,4800 | 46,48 |
| 0193 | 17713 | livro terapeutico - o medo e seus disfarces - mirian gusmão | UN | 1,0000 | 41,5700 | 41,57 |
| 0194 | 17725 | livro terapeutico - psicologia para iniciantes: aprendizagem a inteligência emocional, pnl e ensamento positivo | UN | 1,0000 | 68,9300 | 68,93 |
| 0195 | 17714 | livro terapeutico - quando mus pais deixam de ser amigos - jenifer moore - marlinos e. nacional | UN | 1,0000 | 24,6900 | 24,69 |
| 0196 | 17722 | livro terapeutico - terapa cognitivo - comportamental: teoria e pratica, aron t. beck | UN | 1,0000 | 88,9900 | 88,99 |
| 0197 | 17728 | livro terapeutico - tudo o que você precisa saber sobre psicologia: um livro pratico sobre o estudp da mente humana por paul kleinman | UN | 1,0000 | 49,9000 | 49,90 |
| 0198 | 17720 | livro terapeutico - vovô não vai voltar? luto com crianças - carmem beatriz aline h reis | UN | 1,0000 | 45,9000 | 45,90 |
| 0199 | 10564 | Mapa mundi politico clássico, em quadro decorativo laminado em cores distintas totalmente atualizadas dimensões 120x90 cm com suporte para fixação. | UN | 20,0000 | 62,5800 | 1.251,60 |
| 0200 | 10563 | Marcador de página autoadesivo cores brilhantes com 200 folhas staples | UN | 110,0000 | 24,9000 | 2.739,00 |
| 0201 | 17752 | marcador de texto em gel | UN | 10,0000 | 10,6300 | 106,30 |
| 0202 | 17730 | massa biscuit de porcelana fria 90g (cores variadas) | UN | 40,0000 | 37,3400 | 1.493,60 |
| 0203 | 18096 | MASSA DE MODELAR- DE BOA QUALIDADE/ACLILEX CX C/12 UNIDADES | сх | 520,0000 | 6,9500 | 3.614,00 |
| 0204 | 10558 | Molha dedo, plástico, massa 12, 01 ano contem | UN | 35,0000 | 5,7867 | 202,53 |



| | | glicerina e não macha. | | | | |
|------|-------|---|-----|------------|----------|------------|
| 0205 | 17731 | novelo de lã 100g (cores variadas) | UN | 10,0000 | 15,8000 | 158,00 |
| 0206 | 17674 | pacote de a4 sulfite 75g de 300 folhas | UN | 1,0000 | 17,4300 | 17,43 |
| 0207 | 10555 | Pacote de olho móvel 10mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares | PC | 103,0000 | 14,2800 | 1.470,84 |
| 0208 | 10554 | Pacote de olho móvel 4mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares | PC | 102,0000 | 10,4967 | 1.070,66 |
| 0209 | 10553 | Pacote de olho móvel 5mm, com 100 unidades, ou seja, 50 pares | PC | 103,0000 | 13,0300 | 1.342,09 |
| 0210 | 10550 | Palito de madeira clara com ponta redonda para trabalhos manuais de arte, medindo aproximadamente: comprimento 11,5 cm e largura 0,9cm, pacote com 1.000 unidades | PC | 85,0000 | 72,5400 | 6.165,90 |
| 0211 | 5758 | PAPEL A4 ALCALINO,75G/M²,BRANCA -CAIXA COM 10 DE 500 FLS | сх | 700,0000 | 244,3600 | 171.052,00 |
| 0212 | 14156 | PAPEL A4, ALCALINO, 75G/M2, PACOTE COM 100 FLS, CORES VARIADAS | UN | 100,0000 | 7,0700 | 707,00 |
| 0213 | 17498 | PAPEL ADESIVO A4. PACOTE COM 20 FOLHAS | PC | 100,0000 | 31,8600 | 3.186,00 |
| 0214 | 14159 | PAPEL CAMURÇA; MEDINDO 60X40 CM, PENSADO ENTRE 90 A 113 G/M2; CORES VARIADAS | UN | 451,0000 | 21,4900 | 9.691,99 |
| 0215 | 10520 | Papel carbono , película poliéster, escrita manual minofase, 297 mm, 210 mm, preta caixa com 100 folhas | сх | 2,0000 | 37,0300 | 74,06 |
| 0216 | 18004 | papel cartão 50 folhas cores variadas | UN | 400,0000 | 13,3700 | 5.348,00 |
| 0217 | 12215 | papel cartão a4 cores variadas embalagem c/100 folhas | PC | 220,0000 | 22,2000 | 4.884,00 |
| 0218 | 10509 | Papel celofane - cores variadas | UN | 900,0000 | 3,3100 | 2.979,00 |
| 0219 | 18097 | papel colorsete dupla face pc com 20 unid | PC | 40,0000 | 24,0200 | 960,80 |
| 0220 | 10508 | Papel contact incolor rolo com 10 metros | RL | 100,0000 | 38,9300 | 3.893,00 |
| 0221 | 17499 | PAPEL COUCHE 170MG/M²/A4, 210X297MM, BRANCO. PCT COM 50 FOLHAS | PC | 170,0000 | 20,3200 | 3.454,40 |
| 0222 | 10506 | Papel couchê 180 g/m², a4, 210x297 pacote com 50 folhas, cor branca | PC | 160,0000 | 39,8300 | 6.372,80 |
| 0223 | 10505 | Papel crepom; medindo 0,48cmx2.00m,pesando 28g/m2; em cores diversas. | FLS | 1.290,0000 | 2,4800 | 3.199,20 |
| 0224 | 17684 | papel criativo colorido a4 75g/m² pct c/100 fls | PC | 50,0000 | 13,0500 | 652,50 |
| 0225 | 5769 | PAPEL DE SEDA MEDINDO (50X70)CM ,COM GRAMATURA DE 20g/2,em corers variadas | UN | 1.070,0000 | 0,5400 | 577,80 |
| 0226 | 17732 | papel fotografico a4 glossy adesivo ja-100-kit | UN | 50,0000 | 48,4800 | 2.424,00 |



| 0227 | 17734 | papel fotografico a4 matte fosco 108g 100 folhas - kit | PC | 50,0000 | 34,2200 | 1.711,00 |
|------|-------|--|----|------------|----------|------------|
| 0228 | 18098 | Papel fotografico A4 - pc c/100 fls | PC | 7,0000 | 40,4600 | 283,22 |
| 0229 | 18099 | Papel fotografico auto adesivo - pc c/20 fls | PC | 20,0000 | 28,8300 | 576,60 |
| 0230 | 17733 | papel fotografico high glossy 10x15 cm 250gr 20 folha off paper | PC | 50,0000 | 41,5400 | 2.077,00 |
| 0231 | 12217 | papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual tamanho 45x59 cm pacote com 40 unidades .cores variadas | PC | 250,0000 | 48,5000 | 12.125,00 |
| 0232 | 12218 | papel opaline a4 branco 180g off paper 50 folhas | PC | 60,0000 | 15,0800 | 904,80 |
| 0233 | 10496 | Papel pardo 66 x 96 | UN | 2.125,0000 | 58,8500 | 125.056,25 |
| 0234 | 12220 | papel vergê 120 gramas ,210x297 pacote com 50 folhas cores variadas | PC | 260,0000 | 28,3800 | 7.378,80 |
| 0235 | 12219 | papel vergê 180 gramas a 4 pct c/ 50 folhas .cores variadas | PC | 360,0000 | 29,4600 | 10.605,60 |
| 0236 | 12221 | pasta aba plástico ofício lombo 4cm line -tamanho 335mmx40mmx235mm -cor cristal | UN | 302,0000 | 8,6000 | 2.597,20 |
| 0237 | 2035 | PASTA AZ LOMBO LARGO | UN | 475,0000 | 16,3211 | 7.752,52 |
| 0238 | 10491 | Pasta c/ aba e elástico (papelão); papelão plastificado; Pesando 280 g/m2; no tamanho oficio; com ilhoses de metal; | UN | 315,0000 | 3,4559 | 1.088,61 |
| 0239 | 10490 | Pasta catálogo preta, ideal para trabalhos escolares, arquivamento de documentos para formato oficial, espessura 0,08 mm com 10 plástico. | UN | 115,0000 | 23,8387 | 2.741,45 |
| 0240 | 17500 | PASTA CLASSIFICADORA NA COR BRANCA TIPO A4 PARA PROCESSOS LICITATORIOS, LOMBRO REGULAVEL, 480G/M² COM GRAMPO TRILHO PLASTICO | UN | 1.000,0000 | 4,7106 | 4.710,60 |
| 0241 | 10488 | Pasta de arquivo ,plástica, com elastico,245mm,20mm,incolor,335,arquivo de documento caixa com 100un. | СХ | 45,0000 | 288,0000 | 12.960,00 |
| 0242 | 10489 | Pasta de papel cartão duplo com grampo mola tamanho ofício (350 mm x 230 mm) plastificada | UN | 475,0000 | 19,4700 | 9.248,25 |
| 0243 | 10486 | Pasta individual do aluno, dimensões aproximadas 229x332 mm, pacote com 50 unidades | PC | 600,0000 | 52,0000 | 31.200,00 |
| 0244 | 17501 | PASTA PAPELÃO FINA COM ABA ELASTICA TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS | UN | 110,0000 | 3,4600 | 380,60 |
| 0245 | 2650 | PASTA PARA ARQUIVO, CARTOLINA PLASTIFICADA, DOCUMENTO, 230 MM,340 MM, COM ABA E ELÁSTICO- CAIXA COM 100 UNIDADES | СХ | 220,0000 | 158,0000 | 34.760,00 |



| 93,50 | 1,8700 | 50,0000 | UN | pasta plástica em L pp 0,12 A4 cristal gofrada 1440 | 17736 | 0246 |
|-----------|----------|----------|----|---|-------|------|
| 1.278,00 | 21,3000 | 60,0000 | UN | Pasta preta catalogo capa PVC (plástica) emborrachada com 100 envelopes grossos (0,12) de plástico com 4 parafusos metálicos formato 250x335 mm ideal p/ papeis oficio e A4) | 10485 | 0247 |
| 1.190,80 | 22,9000 | 52,0000 | UN | pasta sanfonada plastica A4 com elastico - 12 divisorias | 14114 | 0248 |
| 21.924,26 | 146,1617 | 150,0000 | сх | PASTA SUSPENSA EM CARTÃO KRAFT, COM HASTE PLASTICA, VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLASTICO MACHO E FEMEA. HASTE REMOVIVEL PARA TRANSPORTE, VISOR E ETIQUETAS COM MAIOR RIGIDES FACILITANDO O ENCAIXE, CAIXA COM 50 UNIDADES | 17502 | 0249 |
| 41,30 | 4,1300 | 10,0000 | UN | pasta suspensa sanfonada kraft home office com 12 divisorias com etiqueta dello | 17738 | 0250 |
| 314,50 | 6,2900 | 50,0000 | UN | pata com aba elástico polipropileno 1/2 oficio azul a01 plascony pt 1 un | 17687 | 0251 |
| 334,50 | 6,6900 | 50,0000 | UN | pata com aba elástico polipropileno 40mm oficio transparente a40 plascony pt 1 un | 17688 | 0252 |
| 568,48 | 25,8400 | 22,0000 | UN | Pen drive 16 gb multilaser ou sandisk ou alguma marca similar | 14117 | 0253 |
| 7.424,05 | 40,1300 | 185,0000 | UN | PEN DRIVE:PEN DRIVE 32 GBS USB 2.0 | 7922 | 0254 |
| 388,06 | 10,2122 | 38,0000 | сх | Percevejo; metal lato nato; com cabeça de 10 mm de diâmetro, chata, ponta fixadora no mínimo 10mm de comprimento, embalagem com cores sortidas, caixa com 100 unidades. | 10480 | 0255 |
| 1.992,29 | 76,6267 | 26,0000 | UN | PERFURADOR COM 2 FUROS EM METAL PARA PAPEL COM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS. | 14129 | 0256 |
| 411,00 | 20,5500 | 20,0000 | UN | PERFURADOR DE METAL COM 2 FUROS CAPACIDADE 35 FOLHAS | 17504 | 0257 |
| 1.669,53 | 16,5300 | 101,0000 | UN | Perfurador de papel alicate de 1 furo capacidade 06 folhas | 10478 | 0258 |
| 431,55 | 20,5500 | 21,0000 | UN | PERFURADOR METAL DE 2 FUROS PARA CAPACIDADE DE 10 FOLHAS | 17503 | 0259 |
| 4.484,00 | 23,6000 | 190,0000 | сх | pilha alcalina média .caixa c/02 unid | 12224 | 0260 |
| 421,27 | 38,2972 | 11,0000 | сх | PILHA ALCALINA MEDIA CAIXA COM 40UNIDADES | 17505 | 0261 |
| 581,62 | 52,8744 | 11,0000 | сх | PILHA ALCALINA PEQUENA CAIXA COM 40 UND | 17506 | 0262 |
| 2.145,60 | 4,4700 | 480,0000 | сх | pilha palito alcalina .caixa c/2 unidades | 12225 | 0263 |
| 686,40 | 62,4000 | 11,0000 | СХ | PILHA PALITO ALCALINA CAIXA COM 40 UND | 17507 | 0264 |



| 0265 | 14144 | Pilha pequena alcalina, caixa com 2 unid | UN | 340,0000 | 8,7000 | 2.958,00 |
|------|-------|---|----|------------|---------|----------|
| 0266 | 14142 | Pincel atomico fino ponta redonda, cores variadas | UN | 60,0000 | 3,0600 | 183,60 |
| 0267 | 12228 | pincel atômico grosso ponta quadrada .cores variadas | UN | 60,0000 | 3,7600 | 225,60 |
| 0268 | 5800 | PINCEL ATOMICON°850-JOGO C/SEIS CORES PONTA REDONDA | сх | 63,0000 | 23,5600 | 1.484,28 |
| 0269 | 17576 | pincel marcador quadro branco cores, azul, preto, vermelho | UN | 50,0000 | 7,5400 | 377,00 |
| 0270 | 17561 | pincel para pintura; com pelo sintético, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado n°22 | UN | 100,0000 | 4,9500 | 495,00 |
| 0271 | 14137 | Pincel para pintura, com pelo sintetico, com cabo longo de madeira, com virola de metal, no formato arredondado nº8/referencia 121/16 | UN | 100,0000 | 2,8900 | 289,00 |
| 0272 | 10453 | Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; nº10 | UN | 200,0000 | 2,9000 | 580,00 |
| 0273 | 12229 | pincel para pintura ;com pelo sintético ,com cabo longo de madeira ,com virola de metal ;no formato chato e arredondado n°12 | UN | 100,0000 | 1,8500 | 185,00 |
| 0274 | 10452 | Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; nº14 | UN | 100,0000 | 4,1700 | 417,00 |
| 0275 | 10451 | Pincel para pintura; com pelo sintético; com cabo longo de madeira, com virola de metal; no formato chato e arredondado; nº16 | UN | 100,0000 | 10,1700 | 1.017,00 |
| 0276 | 12231 | pincel para pintura ,com pelo sintetico com cabo longo de madeira ,com virola de metal;no formato chato e arredondado n°20 | UN | 100,0000 | 6,3000 | 630,00 |
| 0277 | 10448 | Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão fino, na cor preta | UN | 115,0000 | 35,0200 | 4.027,30 |
| 0278 | 10447 | Pistola manual para a aplicação de cola quente, para bastão grosso, na cor preta | UN | 116,0000 | 54,3400 | 6.303,44 |
| 0279 | 10446 | Placa de isopor 1000x500x20mm | UN | 101,0000 | 9,4600 | 955,46 |
| 0280 | 5812 | PLACA DE ISOPOR 100X15MM | UN | 101,0000 | 4,9667 | 501,64 |
| 0281 | 5813 | PLACA DE ISOPOR 100X20MM | UN | 101,0000 | 7,1100 | 718,11 |
| 0282 | 10445 | Placa de isopor 50x100 mm | UN | 101,0000 | 7,5200 | 759,52 |
| 0283 | 10424 | Plástico transparente com dois furos, tamanho a4 | UN | 1.000,0000 | 0,3500 | 350,00 |
| 0284 | 14115 | Porta lapis/caneta de metal para escritorio - cor preta | UN | 53,0000 | 23,7200 | 1.257,16 |
| 0285 | 18100 | POST-IT NEON CORES 100 FOLHAS 4 BLOCOS 38X50MM-3M | BL | 275,0000 | 6,5100 | 1.790,25 |



| 0286 | 18101 | POST-IT NEON CORES VARIADA, BLOCO COM 100 FOLHAS (76X76MM) | BL | 35,0000 | 7,4700 | 261,45 |
|------|-------|---|----|------------|------------|-----------|
| 0287 | 5825 | POTE DE GLITER -C/2,5 GRS -CORES VARIADAS | UN | 220,0000 | 0,9400 | 206,80 |
| 0288 | 10415 | Pote de purpurina 3grs- cores variadas | UN | 220,0000 | 4,8500 | 1.067,00 |
| 0289 | 17692 | potes amoeba | UN | 4,0000 | 7,7500 | 31,00 |
| 0290 | 17693 | potes areia magica cinetica modelar unidade 200g acrilex | UN | 2,0000 | 16,9800 | 33,96 |
| 0291 | 17695 | potes de massinha de modelar soft 150g | UN | 5,0000 | 12,5900 | 62,95 |
| 0292 | 17562 | pouches para plastificação a4 - usado na plastificação de documento até o tamanho a4, caixa com 100 unidades | сх | 600,0000 | 117,2900 | 70.374,00 |
| 0293 | 10414 | Prancheta de madeira em mdf, tamanho 33 x 20 cm, e prendedor de papel em alumínio cromado, tamanho 12 x 3,5 cm | UN | 96,0000 | 11,6189 | 1.115,41 |
| 0294 | 17741 | pregador de madeira pequeno pacote c/24 unid | PC | 10,0000 | 14,4800 | 144,80 |
| 0295 | 17570 | quadro branco moldura alumínio 150x120xcm cor multicolor, material da moldura: alumínio, dimensões: 150x120x2 cm, peso do produto 7,3 gramas | UN | 10,0000 | 319,0000 | 3.190,00 |
| 0296 | 17575 | quadro de aviso cortiça moldura 60x1.70 | UN | 20,0000 | 131,3500 | 2.627,00 |
| 0297 | 10410 | Quadro de avisos medindo 90 cm de altura e 120 cm de largura, com fundo de cortiça | UN | 73,0000 | 169,3604 | 12.363,31 |
| 0298 | 17568 | quadro escolar com moldura de alumino anodizado, fosco, medindo 3,00x1,25; quadro mdf, revestido de laminado vede, quadriculados, quadricula 5x5cm, com suporte para giz em toda dimensão | UN | 20,0000 | 1.107,1100 | 22.142,20 |
| 0299 | 17823 | Recebido em: _/_/_ Ass Obs: Dimensão/tamanho: 47x18mm | UN | 2,0000 | 39,9500 | 79,90 |
| 0300 | 10407 | Régua de uso escolar/escritório; reta; de acrílico; medindo 30 cm; espessura de 3mm; com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada; na cor cristal transparente | UN | 1.075,0000 | 7,5422 | 8.107,87 |
| 0301 | 10405 | Rolo de nylon 0,30 com 100 metros | RL | 20,0000 | 5,6700 | 113,40 |
| 0302 | 17569 | rolo de velcro 100% fita tecida poliamida e gancho polietileno hth com faixa alta colante espessura, colante, espessura de 25 mm, na cor branco com 25 m | RL | 35,0000 | 67,0300 | 2.346,05 |
| 0303 | 17824 | Rosilene Aparecida de Paula Assistente Social Cress(n) | UN | 1,0000 | 42,8800 | 42,88 |
| 0304 | 10403 | Saco documento, plástico transparente,330mm,240mm, sem furos,0,60 micra caixa com 500 unidades | сх | 30,0000 | 243,7600 | 7.312,80 |



| 0305 | 17564 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 26cmx19,5cmx9,5cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | 30,7600 | 6.152,00 |
|------|-------|--|-----|----------|---------|----------|
| 0306 | 17565 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 32cmx26,5cmx138cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | 27,6500 | 5.530,00 |
| 0307 | 17567 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 35cmx13cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | 25,1000 | 5.020,00 |
| 0308 | 17566 | sacola de papel kraft na cor parda, sacola para presente tamanho 39cmx32cmx16cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | 32,2300 | 6.446,00 |
| 0309 | 17563 | sacola de papel kraft na cor prada, sacola para presente tamanho 21,5cmx15cmx8cm, embalagem contendo 10 unidades sacolas | EMB | 200,0000 | 22,7600 | 4.552,00 |
| 0310 | 17742 | serragem de madeira 10 litros para compoteira domestica | UN | 10,0000 | 19,9000 | 199,00 |
| 0311 | 5840 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X33CM | UN | 21,0000 | 33,4300 | 702,03 |
| 0312 | 17510 | SUPORTE PARA FITA ADESIVA, DIAMETRO ROLDANA GRANDE 75MM | UN | 5,0000 | 20,9156 | 104,58 |
| 0313 | 12233 | suporte para fita adesiva pequena | UN | 21,0000 | 23,3300 | 489,93 |
| 0314 | 17745 | tecido 100% algodão cru - rustico 1mx1,80m | UN | 30,0000 | 21,8000 | 654,00 |
| 0315 | 17743 | tecido chita microfibra 1,50 largura rolo com 10m | UN | 2,0000 | 78,9000 | 157,80 |
| 0316 | 17744 | tecido tricoline liso varias cores e estampas 100% algodão 50cmx1,5mt | UN | 40,0000 | 28,4200 | 1.136,80 |
| 0317 | 17746 | termolina base para artesanato de boa qualidade e cobertura. ideal para preparação das superfícies antes da pintura. utilizar em madeira e MDF. para deixar a superfície lisa e uniforme, recomenda-se o uso de uma lixa fina. solúvel em agua, pronta para usar e atóxica. recipiente com 500ml | UN | 5,0000 | 26,4700 | 132,35 |
| 0318 | 17513 | TESOURA DE COSTURA 7", CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA AFIADA | UN | 93,0000 | 37,5667 | 3.493,70 |
| 0319 | 5841 | TESOURA DE PICOTAR REF,665 8 1/2 | UN | 65,0000 | 33,8500 | 2.200,25 |
| 0320 | 12238 | tesoura escolar ,aço inoxidavel ,medindo 13 cm cabo plástico ,lamina em aço inoxidavel ,ponta arredondada ,cores diversas garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado | UN | 690,0000 | 4,9800 | 3.436,20 |
| 0321 | 18102 | TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBOS, FRASCO DE 40ML COR AZUL | F | 38,0000 | 7,7450 | 294,31 |
| 0322 | 17512 | TINTA DE REATIVAR ALMOFADAS PARA CARIMBRO, FRASCO COM 40ML COR PRETA | F | 37,0000 | 7,7450 | 286,57 |
| 0323 | 10393 | Tinta facial composta de água espessaste, conservante, pigmentos orgânicos atóxicos, acondicionados em potes 15 ml, apresentada em embalagens com 06 portes, nas cores variadas, | EMB | 215,0000 | 22,3500 | 4.805,25 |



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129 CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

| | | acompanhada com pincel para aplicação, produtos sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa | | | | |
|------|-------|--|----|----------|----------|----------|
| 0324 | 18103 | tinta guache lavavel ,soluvel em água ,atoxica ,composta de polimero vinílico ,carga mineral ,tensoativos ,conservantes e pigmento ,contendo 250ml .cores variadas | F | 520,0000 | 8,9700 | 4.664,40 |
| 0325 | 10376 | Tinta para pintura a dedo caixa com 06 cores básicas, sortidas, miscíveis, atóxica composta de resina pva, agua desmineralizada, cargas inertis, pigmentos orgânicos tipo benzotianol, acondicionada em francos plástico com 30 ml | СХ | 215,0000 | 10,6800 | 2.296,20 |
| 0326 | 18104 | tinta para tecido acrilex (cores variadas) 250ml | F | 20,0000 | 5,5000 | 110,00 |
| 0327 | 18105 | tinta para tecido acrilex (cores variadas) 35ml. | F | 20,0000 | 4,4700 | 89,40 |
| 0328 | 18106 | Tinta Spray 400 Ml - Uso Gera | F | 100,0000 | 25,8300 | 2.583,00 |
| 0329 | 12241 | tnt em rolo de 100 metros .cores variadas | RL | 45,0000 | 163,0333 | 7.336,50 |
| 0330 | 10361 | Tubetes de acrilico com tampa 13 cm | UN | 90,0000 | 10,5000 | 945,00 |
| 0331 | 17750 | tule liso tradicional - peça com 5 metros (cores variadas) | UN | 15,0000 | 24,9000 | 373,50 |
| 0332 | 18107 | verniz vitral acrilex 100ml - incolor 500 | F | 10,0000 | 38,4700 | 384,70 |

2) JUSTIFICATIVA:

Anexo no processo

3)UNIDADE FISCALIZADORA:

Departamento Municipais Solicitantes.

4) ADJUDICAÇÃO:

POR ITEM.

5) DAS RESPONSABILIDADES: 5.1 - DO MUNICÍPIO:

- Aplicar penalidades ao Contratado, quando for o caso;
- Prestar toda e qualquer informação solicitada pelo Contratado, quando necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento ao fornecedor, após a confirmação da execução dos serviços;
- Notificar o fornecedor, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;
- Fazer o recebimento dos serviços observando as exigências do edital;



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- Fiscalizar a execução do objeto, relatando e comprovando, por escrito, as eventuais irregularidades;
- Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- Receber e conferir a especificação do objeto entregue.

5.2 - DO LICITANTE VENCEDOR:

- Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos da Legislação vigente;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, sem prévia anuência da Prefeitura;
- Após a emissão da ordem de compra o(s) produto(s) deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento;
- Todas as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação correrão por conta do licitante vendedor;
- Entregar produtos de boa qualidade, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam os padrões exigidos pelo mercado;
- Garantir a entrega dos produtos com pontualidade na forma estabelecida neste instrumento;
- Garantir o cumprimento da Ata de Registro de Preços e o contrato dela decorrente, compreendendo o especificado no edital;
- Providenciar a substituição de qualquer produto(s) que não atenda as especificações e as condições previstas neste edital, no prazo de até 02 (dois) dias úteis;
- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- O licitante vencedor é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto da Ata de Registro de Preços e, consequentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a Prefeitura ou para terceiros;
- •O licitante vencedor é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

6) DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO:

Os serviços serão prestados parceladamente, mediante as seguintes condições:

6.1 - O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os Setores de Transportes das Secretarias, observados os artigos 67 a 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

6.2 - A Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3 - A Prefeitura se reserva no direito de pedir apenas parte do objeto licitado, na medida de sua necessidade.

- **6.4 -** Estas condições serão seguidas criteriosamente, para não prejudicar o objeto da licitação.
- **6.5** Nos preços já estão incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- **6.6** Os serviços prestados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do §4º do art.62 da Lei nº 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que as autorizações de fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- **6.7** Os serviços deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Aqueles que apresentarem problemas serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, **sem prejuízo para o Município**. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à Contratada sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- **6.8** Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

7) PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal 1096/2017, alterado pelo Decreto 1306/2017.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 3.3.90.30.00.2.02.01.06.181.0003.2.0012 Convênio com a polícia Militar Ficha 110 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.01.04.122.003.2.0008 Manutenção atividades da Secretaria de Administração Ficha 109 Fonte 01.00



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

- 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0035 Manutenção das atividades da atenção básica ficha 144 fonte 155
- 3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0007.2.0121 Manutenção da estratégia de saúde bucal Ficha fonte 155
- 3.3.90.30.00.2.08.01.20.606.0009.2.0048 Assistência aos produtores rurais Ficha 162 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do Cras ficha 176 Fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras ficha 169 fonte 01.00
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras Ficha 170 fonte 01.29
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras Ficha 168 fonte 01.56 -
- 3.3.90.30.2.10.01.08.244.0012.2.0058 Manutenção das atividades do cras ficha 169 fonte 01.00
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.0003.2.001600.01.01 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação Ficha 112 fonte 101
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.361.0004.2.001900.01.01 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental Ficha 119 fonte 101

| Aprovo o presento | e termo de referência em/ |
|-------------------|---------------------------|
| - | Prefeito Municipal |



Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000 TELEFAX: (32) 3282 – 1109 / (32) 3282 – 1129

CNPJ: 18.338.228/0001-51 – licitacao@pedroteixeira.mg.gov.br

| | ANEXO VI | ш | | |
|--|---|--|--|---|
| PROC | CESSO LICITATÓRI | O Nº/_ | | |
| PRE | GÃO PRESENCIAL | Nº/_ | | |
| DECLA | RAÇÃO AUSÊNCIA | DE PARENTI | ESCO | |
| Eu, (nome com expedida pela e completo da pessoa jurí penas da Lei, para os parentesco consanguíne todos os vereadores eleitores | CPF nº, Rodica), inscrita no CNI devidos fins que le eo ou afim, até 3° | epresentante PJ sob o n° Eu e meus S grau, com Pr | legal da _ ,DECLA Sócios não efeito, Vice | (nome ARO, sob as possuímos e-Prefeito e |
| | , de _ | | de | |
| cidade | dia | mês | | ano |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura, qualificação e carimbo (Representante Legal)